



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena**  
Praça João Alberto Zanete, S/nº - Bairro Centro - Nova Santa Helena - MT - CEP:

Originou-se do Projeto de Lei nº. 263/2008  
Autoria: Poder Executivo Municipal

**LEI MUNICIPAL Nº. 279/2008.**  
DATA: 03 DE JULHO DE 2008.

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SR. ROQUE CARRARA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**CAPÍTULO I**  
**Das Disposições Iniciais**

**Art. 1º** - São estabelecidas em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal combinado com o Art. 67, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no que couber, as disposições contidas na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes para a elaboração e execução dos Orçamentos do município para o exercício de 2009.

**CAPÍTULO II**  
**Das Metas e Prioridades da Administração Pública**

**Art. 2º** - As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2009 serão especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, Anexo I, que integra esta lei, a serem observadas na elaboração da execução da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais, definidas em perfeita compatibilidade com o Plano Plurianual relativo ao período de 2006-2009, e devem observar as seguintes estratégias:

**I** - promover o desenvolvimento econômico sustentável voltado para a geração de empregos e oportunidades de renda;

**II** - valorização dos direitos e da cidadania do cidadão Santa Helenense.

**III** - promover a satisfação plena dos munícipes através dos serviços públicos.

**IV** - implementar o governo participativo, através da descentralização das ações e gestão pública voltada para resultados.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zanete, S/nº - Bairro Centro - Nova Santa Helena - MT - CEP:

**V** - As obras em execução terão prioridade sobre novos projetos;

**VI** - As despesas com pagamento de dívida pública e de pessoal e Encargos Sociais terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos.

**VII** - Despesas de conservação do patrimônio público.

**§ 1º** - As metas e as prioridades do anexo a que se refere o caput, integrarão o projeto de lei orçamentária para o exercício financeiro de 2009.

**§ 2º** - A execução das ações vinculadas às metas e às prioridades, estarão condicionadas ao equilíbrio entre receitas e despesas, conforme Anexo de Metas Fiscais, Anexo II, e Anexo de Riscos Fiscais, Anexo III, que integram a presente lei.

**§ 3º** - Na elaboração do projeto, na aprovação e na execução da lei orçamentária não poderão ser estabelecidas prioridades diferentes das definidas no Anexo a que se refere o caput deste artigo.

### CAPÍTULO III Da Estrutura e Organização dos Orçamentos

**Art. 3º** - A Lei Orçamentária compor-se-á de:

**I** - Orçamento Fiscal;

**II** - Orçamento da Seguridade Social.

**Art. 4º** - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa obedecendo a classificação funcional programática por categoria de programação, ou seja, projeto/atividade, indicando-se, pelo menos para cada uma, no seu menor nível:

**I** - O orçamento a que pertence, e,

**II** - A natureza da despesa classificada conforme a Lei nº 4.320/64 e atualizações posteriores.

**Art. 5º** - A Lei Orçamentária Anual apresentará, conjuntamente, a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, na qual a discriminação da despesa far-se-á de acordo com a Portaria nº 42, de 14/04/1999, do Ministério de Orçamento e Gestão, Portaria interministerial 163 de 04 de maio de 2001, Portaria Interministerial nº 575 de 30 de agosto de 2007, e alterações posteriores.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena**

Praça João Alberto Zanete, S/nº - Bairro Centro - Nova Santa Helena - MT - CEP:

---

**§ 1º** - A Reserva de Contingência será identificada pelo dígito 9 (nove), no que se refere ao grupo de natureza da despesa.

**Art. 6º** - A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um sistema de planejamento permanente e à participação comunitária, e compreenderá:

**I** - O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos e entidades das Administrações diretas e indiretas, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal.

**II** - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao disposto na Constituição Federal e contará, dentre outros, com recursos provenientes de receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente este orçamento.

**Parágrafo Único** - O orçamento anual do Fundo de Previdência constará da proposta orçamentária do Município, devendo ser, após apreciação do Poder Legislativo, aprovado por Decreto do Poder Executivo Municipal, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 7º** - O projeto de lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

**I** - Mensagem;

**II** - Texto da Lei;

**III** - Demonstrativo da Evolução da Receita e Despesa referente aos três últimos exercícios, de acordo com a classificação constante do Anexo III da lei nº 4.320/64, e suas alterações.

**§ 1º** - A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei orçamentária anual conterá:

**I** - Situação Econômico-Financeira do Município;

**II** - Demonstrativo da Dívida Fundada e Flutuante, saldos de Créditos Especiais, Restos a Pagar e Outros Compromissos Exigíveis;

**III** - Exposição da Receita e da Despesa;



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zanete, S/nº - Bairro Centro - Nova Santa Helena - MT - CEP:

---

**§ 2º** - Integrarão a lei orçamentária anual, incluindo os complementos referenciados no art. 22, III, da Lei Federal nº 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

**I** - Quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo I, da Lei 4.320/64;

**II** - Quadros Demonstrativos da receita e Despesa, segundo as categorias Econômicas, na forma do Anexo 2, da Lei nº 4.320/64;

**III** - Quadro Demonstrativo por programa de Trabalho, das dotações por órgão do governo e da administração, Anexo 6 da Lei 4.320/64;

**IV** - Quadro demonstrativo de Função, Subfunção e Programa, por Projetos, Atividades e Operações Especiais, Anexo 7, da Lei nº 4.320/64;

**V** - Quadro demonstrativo de Função, Subfunção e Programa, conforme vínculo com os recursos, Anexo 8, da Lei nº 4.320/64;

**VI** - Quadro Demonstrativo por Órgão e Função, Anexo IX, da Lei nº 4.320/64;

**VII** - Quadro Demonstrativo da realização de Obras e Prestação de Serviços;

**VIII** - Tabela explicativa da Evolução da Receita e Despesa, Art 22, III, da Lei nº 4.320/64;

**IX** - Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação;

**X** - Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo;

**XI** - Quadro Detalhamento de Despesas.

**§ 3º** - Acompanharão o projeto de lei orçamentária, além dos definidos no parágrafo 1º deste artigo, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

**I** - programação dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a evidenciar o cumprimento ao disposto no Artigo 212 da Constituição Federal, e da Lei Federal nº. 11.494/2007, 20/06/2007 - FUNDEB;

**II** - programação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, de modo a evidenciar o



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena**  
Praça João Alberto Zanete, S/nº - Bairro Centro - Nova Santa Helena - MT - CEP:

cumprimento do disposto no Artigo 198, § 2º da Constituição Federal na forma da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

**CAPÍTULO IV**

**Das Diretrizes Gerais para a Elaboração e Execução dos Orçamentos do Município e suas Alterações**

**Art. 8º** - No projeto de lei orçamentária para o exercício de 2008, as receitas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação no último exercício e a tendência para o exercício em curso, conforme determina o Art. 12 da Lei complementar nº 101/2000. As despesas fixadas de acordo com as metas e prioridades da administração, compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**§ 1º** - O Poder Executivo poderá propor a inclusão na lei orçamentária, de dispositivo que estabeleça critérios e forma para atualização dos valores orçados.

**§ 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a consignar na proposta orçamentária a receita e despesa decorrente de convênios a serem celebrados pelo município no âmbito do Governo Federal ou Estadual, desde que protocolados os referidos convênios até 31 de agosto de 2008, considerando-se ainda os projetos protocolados em 2007, e que até o envio da proposta orçamentária para o exercício de 2009 não tenham sido liberados, bem como os saldos de convênios de exercícios anteriores ainda não liberados integralmente.

**Art. 9º** - As receitas e despesas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação no último exercício e a tendência para o exercício em curso, utilizando-se como parâmetro o período de até 30 de julho de 2008.

**§ 1º** - Na estimativa da receita serão consideradas as modificações da legislação tributária e ainda, o seguinte:

**I** - atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

**II** - atualização da planta genérica de valores;

**III** - a expansão do número de contribuintes;

**§ 2º** - As taxas de fiscalização pelo exercício do poder de polícia e de prestação de serviços deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

**§ 3º** - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos no cronograma de desembolso.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena**

Praça João Alberto Zanete, S/nº - Bairro Centro - Nova Santa Helena - MT - CEP:

---

**Art. 10º** - A lei orçamentária dispensará, na estimativa da receita e na fixação da despesa atenção aos seguintes princípios:

- I** - prioridade de investimentos para as áreas sociais;
- II** - modernização da ação governamental;
- III** - equilíbrio na gestão dos recursos públicos.
- IV** - Austeridade na gestão dos recursos públicos.

**Art. 11** - A proposta orçamentária para 2009 a ser apresentada ao Poder Legislativo obedecerá as seguintes diretrizes especiais:

- I** - as obras em execução terão prioridade sobre novos projetos;
- II** - As despesas com o pagamento da dívida pública, com pessoal e seus reflexos, bem como com a contrapartida de financiamento, terão prioridade sobre as despesas decorrentes de ações de expansão de serviços públicos.
- III** - a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas será acompanhada de:
  - 1** - estimativa de impacto orçamentário-financeiro em que deva entrar em vigor e nos dois anos seguintes;
  - 2** - declaração do Ordenador da Despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a LDO.
- IV** - o Poder Executivo poderá conceder ou ampliar incentivo ou benefício de Natureza Tributária da qual decorra renúncia de receita, desde que atendido os requisitos do Artigo 4º da Lei Complementar Federal 101/00.
- V** - a abrir créditos adicionais suplementares, a realizar transposições, remanejamentos ou transferências de uma categoria para outra ou de um órgão para outro, com limite de até 40% da proposta orçamentária para 2009, em obediência aos incisos V e VI do artigo 167, da Constituição Federal;
- VI** - Fica o Poder executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional à conta de recursos provenientes de convênios, mediante assinatura do competente instrumento.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena**

Praça João Alberto Zanete, S/nº - Bairro Centro - Nova Santa Helena - MT - CEP:

---

**Art. 12** - A proposta orçamentária do Poder Legislativo será encaminhada ao Poder Executivo até o dia 30 de julho, na forma da Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

**Art. 13** - Ficam vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

**Art. 14** - É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e seus créditos adicionais, a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos.

**Parágrafo Único** - No caso de Entidades sem Fins lucrativos, deverá ser cumprido o disposto no Artigo 26, da Lei Complementar 101/00 e as exigências contidas na Instrução normativa nº 001/97 - STN e alterações posteriores.

**Art. 15** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência do Estado de Mato Grosso, nos termos do Art. 62, da Lei Complementar 101/2000, bem como a realizar transferências voluntárias aquele ente, nos casos de relevante interesse municipal, devendo o favorecido atender ao disposto no Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 16** - O município aplicará no mínimo, os percentuais constitucionais, na manutenção e no desenvolvimento do ensino, bem como nas ações e serviços de saúde, nos termos dos artigos 198, § 2º e 212º, da Constituição Federal.

**Art. 17** - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de modo a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

**Art 18** - O controle dos custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o artigo anterior, serão desenvolvidos de forma a apurar os custos dos serviços, tais como: custos dos programas, das ações, do m<sup>2</sup> das construções, do m<sup>2</sup> das pavimentações, do aluno/ano do ensino fundamental, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano do ensino infantil, do aluno/ano com merenda escolar, da destinação final da tonelada de lixo, do atendimento das unidades de saúde, ou de outros itens de controle, conforme determina o Art. 4º, I, "e" da Lei Complementar 101/2000.

**§ 1º** - Os custos serão apurados através das operações orçamentárias, tomado-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício, de modo a atender o disposto, no art 4º. I "e" da Lei Complementar 101/2000.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena**

Praça João Alberto Zanete, S/nº - Bairro Centro - Nova Santa Helena - MT - CEP:

---

**§ 2º** - O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de gastos, com objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

**Art. 19** - Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2009 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento de seus objetivos, corrigir desvios, avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas, em cumprimento ao citado art 4º, I, "e" da lei Complementar 101/00.

**Art. 20** - A lei orçamentária, conterá, no âmbito do orçamento fiscal, dotação consignada à Reserva de Contingência, constituída por valor correspondente de até 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e de outros riscos e eventos fiscais não previstos.

**Art. 21** - O Poder Judiciário encaminhará a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIP-, e aos referidos órgãos e entidades devedoras, na parte que lhes couberem, a relação de débitos constantes de precatórios judiciais, a serem incluídos na proposta orçamentária para 2009, conforme determina o Art. 100, § 1º da Constituição Federal, e a Constituição Estadual, discriminando:

Órgão Devedor;  
Número de processos;  
Número do Precatório  
Data de Expedição do Precatório;  
Nome do Beneficiário;  
Valor do Precatório a ser pago.

**CAPÍTULO V**  
**Das Disposições Relativas às Despesas com Pessoal e**  
**Encargos Sociais**

**Art. 22** - Os Poderes Legislativo e Executivo observarão, na fixação das despesas de pessoal, as limitações estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 23** - Na criação de quaisquer despesas obrigatórias de caráter continuado, bem como em situações excepcionais para contratação de hora extra, deverá ser observado os critérios e limites dispostos na Lei Complementar 101/00.

**§ 1º** - Na execução orçamentária de 2009, caso a despesa de pessoal extrapolar noventa e cinco por cento do limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, fica vedada a contratação de horas extras, excetuadas aquelas no âmbito dos setores da educação e saúde, ou quando destinadas ao atendimento de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a coletividade.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena**  
Praça João Alberto Zanete, S/nº - Bairro Centro - Nova Santa Helena - MT - CEP:

**Art. 24** - Na fixação das despesas com pessoal serão alocadas dotações específicas para atender a despesas decorrentes da criação de cargos, em atendimento ao disposto da Lei Orgânica, desde que compatíveis com o equilíbrio das contas públicas.

**Parágrafo Único** - Para atender o disposto no artigo acima, fica o Poder Executivo autorizado a promover a alteração na Estrutura Organizacional e de Cargos e carreiras da Prefeitura Municipal, através de Lei Específica nos termos da lei Orgânica, podendo para isso, extinguir ou transformar cargos, criar novos cargos, e também realizar Concurso Público de provas e títulos, visando ao preenchimento dos cargos e funções.

**Art. 25** - No decorrer da execução orçamentária do exercício de 2009, fica autorizada a fixação de um índice de aumento de vencimento dos servidores públicos, caso seja constatado excesso efetivo de arrecadação que eleve a receita corrente líquida, observado os limites estabelecidos no Art 71 da Lei Complementar Federal nº 101/00.

**Parágrafo único** - Fica autorizado para o Poder Legislativo, o aumento salarial para adequação do Plano de Cargos e Carreiras - PCCS, bem como reajuste salarial respeitado os limites da Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art 26** - As despesas decorrentes de aperfeiçoamento da ação governamental classificam-se em relevantes e irrelevantes.

**Parágrafo Único** - Entende-se por despesas relevantes aquelas que ultrapassarem o valor máximo da dispensa da licitação, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 8.666, de 27 de junho de 1993, e como irrelevantes aquelas que não ultrapassarem o valor Maximo da dispensa de licitação da citada lei.

#### CAPÍTULO VI

#### **Das Disposições sobre Alterações Na Legislação Tributária**

**Art. 27** - O município poderá rever e atualizar sua Legislação tributária anualmente.

**Art. 28** - Ocorrendo alterações na legislação tributária, bem como nos índices inflacionários da política monetária nacional, fica o Poder Executivo autorizado a proceder os devidos ajustes orçamentários na mesma proporção.

**Parágrafo único** - Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados aos orçamentos do município. Mediante abertura de créditos adicionais, no decorrer do exercício, observada a legislação vigente.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena**  
Praça João Alberto Zanete, S/nº - Bairro Centro - Nova Santa Helena - MT - CEP:

---

**CAPÍTULO VII**  
**Das Disposições Finais**

**Art. 29** - O Prefeito Municipal encaminhará até o dia 30/09/2008 o Projeto de Lei do Orçamento Anual de 2009, à Câmara Municipal para apreciação e conclusão da votação nos termos da Lei Orgânica do Município de Nova Santa Helena.

**Art. 30** - O Prefeito Municipal poderá enviar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações ao presente projeto, bem como ao Projeto do Plano Plurianual e do Orçamento Anual, em conformidade com o parágrafo 5º do Art. 166 da Constituição Federal.

**Art. 31** - Para os casos de renúncia de receita e condições para concessão de benefícios fiscais, será elaborado estimativa de impacto orçamentário-financeiro, independentemente de seu valor, deverá ainda, ser incluso recursos para instituição de normas de controle de custos e avaliação de resultados dos programas, bem como dependerão de lei específica, em cumprimento ao artigo 14, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 32** - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2009, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

**§ 1º** - O Poder Executivo publicará, até 30 dias após o encerramento do bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, na forma do Art. 52, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**§ 2º** - O Relatório da Gestão Fiscal, será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e será publicado até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

**§ 3º** - Até o final dos meses de maio e setembro de 2009, e de fevereiro de 2010, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Câmara Municipal.

**Art. 33** - O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2009, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da lei orçamentária.

**§ 1º** - Caso seja necessária à limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas no Anexo de que trata o § 2º do Artigo 2º, desta Lei, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras Despesas Correntes", "Investimentos" e "Inversões Financeiras" de cada Poder.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena**

Praça João Alberto Zanete, S/nº - Bairro Centro - Nova Santa Helena - MT - CEP:

---

**§ 2º** - Na hipótese da ocorrência do disposto no parágrafo anterior, o Poder Executivo comunicará o fato ao Poder Legislativo do montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

**§ 3º** - O Chefe de cada Poder, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que cada unidade do respectivo Poder terá como limite de movimentação e empenho.

**Art. 34** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar estudos quanto a Viabilidade técnica e Financeira para Criar no Município O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, e propor através de Lei Própria a sua Criação.

**Art. 35** - Na hipótese de, até 31 de dezembro de 2008, o autógrafo da Lei orçamentária para o exercício de 2009 não ser devolvido ao Poder Executivo, fica este autorizado a executar a programação constante do Projeto de Lei por ele elaborado, em cada mês e até o mês seguinte à sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

**I** - no montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida;

**II** - 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

**Art. 36** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 37** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA HELENA-MT., EM 03 DE JULHO DE 2008.

ROQUE CARRARA  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
 EXERCÍCIO DE 2009

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL						R\$ 1.000
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Indicadores Físico / Financeiro
0001 - Processo Legislativo	01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	1001 - Ampliacao e Reforma da Sede da Câmara Municipal	P	0001 - Camara Reformada	Unidade	1,00 10.000,00
0001 - Processo Legislativo	01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	1002 - Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	P	0002 - Camara Equipada	Unidade	2,00 15.000,00
0001 - Processo Legislativo	01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	2001 - Divulgacao dos Atos do Legislativo	A	0003 - Atos Divulgados	Meses	12,00 10.000,00
0001 - Processo Legislativo	01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	2002 - Manutencao e Encargos da Câmara Municipal	A	0004 - Camara Funcionando	Meses	12,00 325.000,00
Total do Órgão / Unidade:						360.000,00
Órgão: 02 - PREVIDENCIA MUNICIPAL						
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Indicadores Físico / Financeiro
0002 - Manutencao e Encargos da Previdencia Municipal	09 - PREVIDENCIA SOCIAL	2003 - Manutencao e Encargos da Previdencia Municipal	A	0008 - Previdencia Manida	Meses	12,00 320.000,00
0002 - Manutencao e Encargos da Previdencia Municipal	09 - PREVIDENCIA SOCIAL	1003 - Equipamentos e Material Permanente	P	0007 - Previdencia Equipada	Unidade	2,00 5.000,00
Total do Órgão / Unidade:						325.000,00
Órgão: 03 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE						
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Indicadores Físico / Financeiro
0003 - Divulgar, Equpar, Expandir e	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1004 - Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	P	0012 - Gabinete Equipado	Unidade	1,00 20.000,00
0003 - Divulgar, Equpar, Expandir e	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1005 - Reforma/Ampliacao do Paico Municipal	P	0013 - Prefetura Reformada	Unidade	1,00 25.000,00
0003 - Divulgar, Equpar, Expandir e	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2004 - Divulgacao de Atos Oficiais do Executivo	A	0015 - Atos Publicados	Unidade	1,00 35.000,00
0003 - Divulgar, Equpar, Expandir e	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2005 - Manutencao e Encargos com o GAPRE	A	0016 - Gabinete Manido	Meses	12,00 214.000,00
Total do Órgão / Unidade:						294.000,00
Órgão: 03 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE						
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Indicadores Físico / Financeiro
0004 - Cadastrar a Populacao	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2006 - Manutencao e Encargos com a UMC	A	0017 - Salarios manidos	Meses	12,00 2.000,00
Total do Órgão / Unidade:						2.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
 EXERCÍCIO DE 2009

Órgão: 03 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE							R\$ 1.000
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Indicadores Físico / Financeiro	
00005 - Cadastroamento Militar	04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2007 - Manutenção e Encargos da JSM	A	0020 - Jovens Cadastrados	Pessoas	Unidade de Medida	Meta Física
						Total do Órgão / Unidade:	1.500,00
Órgão: 03 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE							
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Indicadores Físico / Financeiro	
00006 - Assessoramento	04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2008 - Manutenção e Encargos da Assessoria de Gabriele	A	0021 - Assessoria Mantida	Meses	Unidade de Medida	Meta Física
						Total do Órgão / Unidade:	6.000,00
Órgão: 03 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE							
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Indicadores Físico / Financeiro	
00007 - Assessoramento Jurídico	04 - ADMINISTRAÇÃO	2009 - Manutenção e Encargos da Assessoria Jurídica	A	0021 - Assessoria Mantida	Meses	Unidade de Medida	Meta Física
						Total do Órgão / Unidade:	55.000,00
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV							
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Indicadores Físico / Financeiro	
00008 - Gestão Administrativa da SEGOV	04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1006 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	P	0024 - SEGOV equipada	Unidade	Unidade de Medida	Meta Física
00008 - Gestão Administrativa da SEGOV	04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2010 - Manutenção e Encargos da SEGOV	A	0025 - Secretaria mantida	Meses	Unidade de Medida	Meta Física
						Total do Órgão / Unidade:	15.000,00
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV							
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Indicadores Físico / Financeiro	
00009 - Comunicar e Informar	04 - ADMINISTRAÇÃO 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	1007 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	P	0026 - Secretaria equipada	Unidade	Unidade de Medida	Meta Física
00009 - Comunicar e Informar	04 - ADMINISTRAÇÃO 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	2011 - Manutenção e Encargos da Assessoria de Comunicação	A	0028 - Departamento mantido	meses	Unidade	Meta Física
						Total do Órgão / Unidade:	12.000,00
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV							
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Indicadores Físico / Financeiro	
0010 - Informação	04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1008 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	P	0026 - Secretaria equipada	Unidade	Unidade de Medida	Meta Física
						Total do Órgão / Unidade:	2.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
EXERCÍCIO DE 2009

Orgão:	Programa	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Indicadores Físico / Financeiro	Unidade de Medida	Total do Órgão / Unidade:
0010 - Informação	04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2012 - Manutenção e Encargos do Dep. Imprensa	A	0028 - Departamento manitido	meses		12,00	R\$ 1.000,00
Órgão: 05 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEFIP	Programa	Função e Subfunção	Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DA SECRETARIA					
0011 - Gestão de Finanças e Agentes de Finanças	04 - ADMINISTRAÇÃO 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1009 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	P	0027 - Departamento equipado	Unidade		1,00	5.000,00
0011 - Gestão de Finanças e Agentes de Finanças	04 - ADMINISTRAÇÃO 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2013 - Manutenção e Encargos da SEFIP	A	0028 - Departamento manitido	meses		12,00	130.000,00
Órgão: 05 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEFIP	Programa	Função e Subfunção	Unidade Orçamentária: 002 - AGENTE DE FINANÇAS					
0012 - Agente de Finanças	04 - ADMINISTRAÇÃO 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2014 - Manutenção e Encargos com Agentes de Finanças	A	0028 - Departamento manitido	meses		12,00	3.000,00
Órgão: 05 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEFIP	Programa	Função e Subfunção	Unidade Orçamentária: 003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
0013 - Planejar e Coordenar	04 - ADMINISTRAÇÃO 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1010 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	P	0027 - Departamento equipado	Unidade		1,00	2.000,00
0013 - Planejar e Coordenar	04 - ADMINISTRAÇÃO 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2015 - Manutenção e Encargos Dep. Planejamento e Gestão	A	0028 - Departamento manitido	meses		12,00	5.000,00
Órgão: 05 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEFIP	Programa	Função e Subfunção	Unidade Orçamentária: 004 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO					
0014 - Gestão Tributária	04 - ADMINISTRAÇÃO 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1011 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	P	0027 - Departamento equipado	Unidade		1,00	5.000,00
0014 - Gestão Tributária	04 - ADMINISTRAÇÃO 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	2016 - Manutenção Encargos Dep. Tributação e Fiscalização	A	0028 - Departamento manitido	meses		12,00	20.000,00
Órgão: 05 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEFIP	Programa	Função e Subfunção	Unidade Orçamentária: 005 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE					
0015 - Gestão Contábil, Controle e PASEP	04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2018 - Manutenção do PASEP	A	0032 - Pasep manitido	meses		12,00	74.250,00
0015 - Gestão Contábil, Controle e PASEP	04 - ADMINISTRAÇÃO 124 - CONTROLE INTERNO	1012 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	P	0027 - Departamento equipado	Unidade		1,00	5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
 EXERCÍCIO DE 2009

0015 - Gestão Contábil, Controle e PASEP	04 - ADMINISTRAÇÃO	2017 - Manutenção Encargos Dep- Contabilidade e Controle	A	0028 - Departamento mantido	meses	12,00	90.000,00	R\$ 1,00
<b>Órgão: 05 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEFIP</b>								
Programa	Função e Subfunção	Unidade Orçamentária: 006 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Ação	Produto	Indicadores Físico / Financeiro			Total do Órgão / Unidade:
0016 - Gestão de Compras	04 - ADMINISTRAÇÃO	1013 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	P	0027 - Departamento equipado	Unidade	Unidade	Meta Física	Meta Financeira
0016 - Gestão de Compras	04 - ADMINISTRAÇÃO	2019 - Manutenção e Encargos do Dep. de Compras	A	0028 - Departamento mantido	meses	meses	1,00	3.000,00
<b>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD</b>								
Programa	Função e Subfunção	Unidade Orçamentária: 001 - Gabinete da Secretaria	Ação	Produto	Indicadores Físico / Financeiro			Total do Órgão / Unidade:
0017 - Supervisão e Administração	04 - ADMINISTRAÇÃO	1014 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	P	0027 - Departamento equipado	Unidade	Unidade	Meta Física	Meta Financeira
0017 - Supervisão e Administração	04 - ADMINISTRAÇÃO	2020 - Manutenção e Encargos da SEAD	A	0028 - Departamento mantido	meses	meses	1,00	10.000,00
<b>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD</b>								
Programa	Função e Subfunção	Unidade Orçamentária: 002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Ação	Produto	Indicadores Físico / Financeiro			Total do Órgão / Unidade:
0018 - Gestão de Recursos Humanos	04 - ADMINISTRAÇÃO	1015 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	P	0027 - Departamento equipado	Unidade	Unidade	Meta Física	Meta Financeira
0018 - Gestão de Recursos Humanos	04 - ADMINISTRAÇÃO	2021 - Manutenção e Encargos do Dep. Recursos Humanos.	A	0028 - Departamento mantido	meses	meses	1,00	5.000,00
<b>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD</b>								
Programa	Função e Subfunção	Unidade Orçamentária: 003 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Ação	Produto	Indicadores Físico / Financeiro			Total do Órgão / Unidade:
0019 - Administração e Coordenação	04 - ADMINISTRAÇÃO	1016 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	P	0027 - Departamento equipado	Unidade	Unidade	Meta Física	Meta Financeira
0019 - Administração e Coordenação	04 - ADMINISTRAÇÃO	2022 - Manutenção e Encargos do Dep. Administrativo	A	0028 - Departamento mantido	meses	meses	1,00	5.000,00
<b>Órgão: 07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL</b>								
Programa	Função e Subfunção	Unidade Orçamentária: 001 - Gabinete da Secretaria	Ação	Produto	Indicadores Físico / Financeiro			Total do Órgão / Unidade:
0020 - Gestão Administrativa da SECDL	12 - EDUCACAO	1017 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	P	0027 - Departamento equipado	Unidade	Unidade	Meta Física	Meta Financeira
0020 - Gestão Administrativa da SECDL	361 - ENSINO FUNDAMENTAL						1,00	10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
 EXERCÍCIO DE 2009

0020 - Gestao Administrativa da SEC DL	12 - EDUCACAO	2023 - Manutencao e Encargos da SEC DL	A	0028 - Departamento manitido	meses	12,00	150.000,00
<b>R\$ 1,00</b>							
<b>Orgão: 07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL</b>							
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Indicadores Físico / Financeiro
0021 - Educacao, Esportes e Lazer para 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	12 - EDUCACAO	1019 - Aparelhamento de Audio Video p/Saas de Aulas	P 0027 - Departamento equipado	Unidade	1,00	5.000,00	
0021 - Educacao, Esportes e Lazer para 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	12 - EDUCACAO	1020 - Construcao/Ampliacacao/Reforma de Escolas	P 0042 - Projeto implantado	unidade	1,00	100.000,00	
0021 - Educacao, Esportes e Lazer para 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	12 - EDUCACAO	1021 - Aquisicao Equipamentos Veiculos Material Permanente	P 0027 - Departamento equipado	Unidade	1,00	50.000,00	
0021 - Educacao, Esportes e Lazer para 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	12 - EDUCACAO	1022 - Construcao de Biblioteca Municipal	P 0042 - Projeto implantado	unidade	1,00	10.000,00	
0021 - Educacao, Esportes e Lazer para 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	12 - EDUCACAO	1023 - Aquisiciao de Acervo Bibliotecario	P 0042 - Projeto implantado	unidade	1,00	5.000,00	
0021 - Educacao, Esportes e Lazer para 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	12 - EDUCACAO	2024 - Manutencao da Merenda Escolar - PNAE	A 0047 - PNae manitido	unidade	1,00	40.000,00	
0021 - Educacao, Esportes e Lazer para 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	12 - EDUCACAO	2025 - Manutencao do Salario Educacao Cultura	A 0048 - Programa manitido	Unidade	1,00	35.000,00	
0021 - Educacao, Esportes e Lazer para 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	12 - EDUCACAO	2026 - Manutencao do PODE	A 0048 - Programa manitido	Unidade	1,00	5.000,00	
0021 - Educacao, Esportes e Lazer para 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	12 - EDUCACAO	2027 - Manutencao do Dep Educacao e Cultura	A 0041 - SECDL manitido	Meses	12,00	530.000,00	
0021 - Educacao, Esportes e Lazer para 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	12 - EDUCACAO	2028 - Manutencao do Transporte Escolar	A 0045 - Transporte implantado	unidade	12,00	120.000,00	
0021 - Educacao, Esportes e Lazer para 364 - ENSINO SUPERIOR	12 - EDUCACAO	2030 - Manutencao do Ensino Superior	A 0053 - Ensino manitido	meses	12,00	5.000,00	
0021 - Educacao, Esportes e Lazer para 365 - EDUCACAO INFANTIL	12 - EDUCACAO	1018 - Ampliacacao/Reformas de Salas da Pre-Escola	P 0042 - Projeto implantado	unidade	1,00	10.000,00	
0021 - Educacao, Esportes e Lazer para 365 - EDUCACAO INFANTIL	12 - EDUCACAO	1024 - Construcao/Ampliacacao/Reforma de Creche Escola	P 0042 - Projeto implantado	unidade	1,00	40.000,00	
0021 - Educacao, Esportes e Lazer para 367 - EDUCACAO ESPECIAL	12 - EDUCACAO	2029 - Manutencao do Ensino Especial	A 0053 - Ensino manitido	meses	12,00	15.000,00	
<b>Total do Órgão / Unidade:</b>							
<b>R\$ 970.000,00</b>							
<b>Orgão: 07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL</b>							
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Indicadores Físico / Financeiro
0022 - Desenvolvimento Fisico para Todos	12 - EDUCACAO	1025 - Aquisiciao de Equipamentos e Material Permanente	P 0028 - Departamento manitido	meses	12,00	5.000,00	
<b>Agili - Solucoes Integradas Para Area Publica</b>							



**ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**EXERCÍCIO DE 2009**

0022 - Desenvolvimento Físico para Todos	12 - EDUCACAO	2031 - Manutencao e Encargos c/ Depto. Educacao Física	A 0054 - Apoio mantido	Unidade	1,00	R\$ 1,00
0022 - Desenvolvimento Físico para Todos	361 - ENSINO FUNDAMENTAL					10,000,00
<b>Órgão: 07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL</b>						
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Indicadores Físico / Financeiro
0023 - Desporto e Lazer para Todos	13 - CULTURA	1029 - Prom. Eventos Populares, Festas Mun. e Folclóricas	P 0055 - Eventos promovidos	Unidade	Unidade	1,00
0023 - Desporto e Lazer para Todos	27 - DESPORTO E LAZER	1026 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	P 0027 - Departamento equipado	Unidade	Unidade	40,000,00
0023 - Desporto e Lazer para Todos	812 - DESPORTO COMUNITARIO	1027 - Construcao/Ampliacao de Estadio Municipal	P 0042 - Projeto implantado	Unidade	Unidade	5,000,00
0023 - Desporto e Lazer para Todos	27 - DESPORTO E LAZER	812 - DESPORTO COMUNITARIO	P 0028 - Construcao/Ampliacao de Quadras Poli-Esportivas	P 0042 - Projeto implantado	Unidade	1,00
0023 - Desporto e Lazer para Todos	812 - DESPORTO COMUNITARIO	2032 - Manutencao e Encargos Depto. Desporto e Lazer	A 0028 - Departamento mantido	Meses	Unidade	10,000,00
0023 - Desporto e Lazer para Todos	27 - DESPORTO E LAZER	812 - DESPORTO COMUNITARIO	A 0028 - Departamento mantido	Meses	Unidade	10,000,00
<b>Órgão: 07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL</b>						
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Indicadores Físico / Financeiro
0024 - Valorizacão do Magistério	12 - EDUCACAO	2033 - Manutencao e Encargos FUNDEB 50% - FUNDAMENTAL	A 0059 - Fundef mantido	Meses	Meses	445,000,00
0024 - Valorizacão do Magistério	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2034 - Manutencao e Encargos do FUNDEF 60%-INFANTIL	A 0059 - Fundef/mantida	Meses	Meses	12,00
0024 - Valorizacão do Magistério	12 - EDUCACAO	2035 - Manutencao e Encargos do FUNDEF 60%-EJA	A 0059 - Fundef mantido	Meses	Meses	100,000,00
0024 - Valorizacão do Magistério	365 - EDUCACAO INFANTIL					
0024 - Valorizacão do Magistério	12 - EDUCACAO	2036 - EDUCACAO DE JOVENS E	A 0059 - Fundef mantido	Meses	Meses	25,000,00
<b>Órgão: 07 - SECRET. MUN EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL</b>						
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Indicadores Físico / Financeiro
0024 - Valorizacão do Magistério	12 - EDUCACAO	1030 - Construcao/Ampliacao/Reforma de Escolas	P 0060 - Fundef 40 mantido	Meses	Meses	5,000,00
0024 - Valorizacão do Magistério	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1031 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	P 0027 - Departamento equipado	Unidade	Unidade	15,000,00
0024 - Valorizacão do Magistério	12 - EDUCACAO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2036 - Manutencao e Encargos do FUNDEF 40%-FUNDAMENTAL	A 0060 - Fundef 40 mantido	Meses	12,00
0024 - Valorizacão do Magistério	12 - EDUCACAO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2037 - Manutencao e Encargos do Transporte Escolar	A 0042 - Transporte implantado	Unidade	240,000,00
0024 - Valorizacão do Magistério	12 - EDUCACAO	365 - EDUCACAO INFANTIL	1032 - Construcao/Ampliacao/Reforma Escola Infantil	P 0056 - Melhorias implantada	Unidade	30,000,00
<b>Órgão: 07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL</b>						
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Indicadores Físico / Financeiro
0024 - Valorizacão do Magistério	12 - EDUCACAO	1030 - Construcao/Ampliacao/Reforma de Escolas	P 0060 - Fundef 40 mantido	Meses	Meses	5,000,00
0024 - Valorizacão do Magistério	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1031 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	P 0027 - Departamento equipado	Unidade	Unidade	15,000,00
0024 - Valorizacão do Magistério	12 - EDUCACAO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2036 - Manutencao e Encargos do FUNDEF 40%-FUNDAMENTAL	A 0060 - Fundef 40 mantido	Meses	12,00
0024 - Valorizacão do Magistério	12 - EDUCACAO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2037 - Manutencao e Encargos do Transporte Escolar	A 0042 - Transporte implantado	Unidade	30,000,00
0024 - Valorizacão do Magistério	12 - EDUCACAO	365 - EDUCACAO INFANTIL	1032 - Construcao/Ampliacao/Reforma Escola Infantil	P 0056 - Melhorias implantada	Unidade	5,000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
EXERCÍCIO DE 2009

Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN						
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Indicadores Físico / Financeiro
0025 - Administração da SESAN	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	0025 - Manutenção e Encargos do FUNDEB 40% - INFANTIL	2038 - Manutenção e Encargos do FUNDEB 40% - INFANTIL	A	0060 - Fundef 40 manitido	meses
0025 - Administração da SESAN	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	0025 - Manutenção e Encargos do FUNDEB 40% - EJA	2039 - Manutenção e Encargos do FUNDEB 40% - EJA	A	0060 - Fundef 40 manitido	meses
Total do Órgão / Unidade:						380.000,00
Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN						
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Indicadores Físico / Financeiro
0026 - Gestão de Programas e Serviços	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	0026 - Manutenção dos Programas de Saúde - Pactos e Convenios	2041 - Manut. dos Programas de Saúde - Pactos e Convenios	A	0086 - Manutenção implantada	Unidade
0026 - Gestão de Programas e Serviços	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	0026 - Manutenção do Depto. de Servicos de Saúde	2042 - Manutenção do Depto. de Servicos de Saúde	A	0028 - Departamento manitido	meses
0026 - Gestão de Programas e Serviços	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	0026 - Manutenção do Depto. de Servicos de Saúde	1034 - Equipamentos e Material Permanente	P	0088 - Equipamentos Adquiridos	Unidade
0026 - Gestão de Programas e Serviços	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	0026 - Manutenção do Depto. de Servicos de Saúde	1035 - Construcao/Ampliacao/Reforma de Postos de Saúde	P	0064 - Melhorias implantadas	Unidade
0026 - Gestão de Programas e Serviços	10 - SAUDE 306 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0026 - Manutenção do Depto. de Servicos de Saúde	2043 - Atividades a Cargo Vigilancia Epidemiologica-TFVS	A	0028 - Departamento manitido	meses
Total do Órgão / Unidade:						555.000,00
Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN						
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Indicadores Físico / Financeiro
0027 - Saneamento Básico para Todos	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0027 - Saneamento Básico para Todos	1036 - Implantação/Ampliação Galerias Aguas pluvias	P	0030 - Sistemas implantados	Unidade
0027 - Saneamento Básico para Todos	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0027 - Saneamento Básico para Todos	2044 - Manutenção e Encargos do Depto de Saneamento	A	0028 - Departamento manitido	meses
Total do Órgão / Unidade:						575.000,00
Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN						
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Indicadores Físico / Financeiro
0028 - Vigilância Sanitária	10 - SAUDE 304 - VIGILANCIA SANITARIA	0028 - Vigilância Sanitária	2045 - Manutenção e Encargos da Vigilancia Sanitaria	A	0086 - Manutenção implantada	Unidade
Total do Órgão / Unidade:						80.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
 EXERCÍCIO DE 2009

Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO-SESAM							Total do Órgão / Unidade:	R\$ 1,00
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Indicadores Físico / Financeiro		
0029 - Água e Esgoto para Todos	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1037 - Equipamentos e Material Permanente		P	0088 - Equipamentos Adquiridos	Unidade	1,00	5.000,00
0029 - Água e Esgoto para Todos	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1038 - Ampliação da Rede de Abastecimento de Água Tratada		P	0094 - Rede ampliada	Km	1,00	10.000,00
0029 - Água e Esgoto para Todos	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2046 - Manutenção e Encargos do Depo. de Água e Esgotos		A	0086 - Manutenção implantada	Unidade	1,00	150.000,00
Órgão: 09 - SEC.MUN.AGRIC.IND.COM.MEIO AMB. E TURISMO-SAICM							Total do Órgão / Unidade:	165.000,00
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Indicadores Físico / Financeiro		
0030 - Gestão e Administração da SAICM	20 - AGRICULTURA	1039 - Equipamentos e Material Permanente		P	0088 - Equipamentos Adquiridos	Unidade	1,00	5.000,00
0030 - Gestão e Administração da SAICM	20 - AGRICULTURA	2048 - Atividades à Cargo da SAICM		A	0028 - Departamento manitido	meses	12,00	80.000,00
0030 - Gestão e Administração da SAICM	20 - AGRICULTURA	2047 - Manutenção e Encargos c/ Fábrica de Adutos		A	0028 - Departamento manitido	meses	12,00	10.000,00
0044 - Desenvolvimento do Portal da	20 - AGRICULTURA	2071 - Contribuições ao Consórcio Portal da Amazônia		A	0105 - Contribuições a Consórcios	Unidade	1,00	16.000,00
Órgão: 09 - SEC.MUN.AGRIC.IND.COM.MEIO AMB. E TURISMO-SAICM							Total do Órgão / Unidade:	111.000,00
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Indicadores Físico / Financeiro		
0031 - Desenvolvimento Agricultura e	20 - AGRICULTURA	2049 - Atividades à Cargo do Depo. de Agricultura		A	0028 - Departamento manitido	meses	12,00	150.000,00
0031 - Desenvolvimento Agricultura e	20 - AGRICULTURA	1042 - Implantação de Micro-Bacias		P	0048 - Programa manitido	Unidade	1,00	5.000,00
0031 - Desenvolvimento Agricultura e	20 - AGRICULTURA	2050 - Manutenção de Viveiros de Muda Municipal		A	0086 - Manutenção implantada	Unidade	12,00	5.000,00
0031 - Desenvolvimento Agricultura e	20 - AGRICULTURA	1040 - Implementação de Programas de Produção Animal		P	0048 - Programa manitido	Unidade	1,00	5.000,00
0031 - Desenvolvimento Agricultura e	20 - AGRICULTURA	1041 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		P	0027 - Departamento equipado	Unidade	1,00	10.000,00
0031 - Desenvolvimento Agricultura e	20 - AGRICULTURA	2051 - Apoio ao Produtor Rural		A	0054 - Apoio manitido	Unidade	12,00	5.000,00
0031 - Desenvolvimento Agricultura e	25 - ENERGIA	1043 - Expansão da Rede de Energia Elétrica Rural		P	0094 - Rede ampliada	Km	1,00	10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
 EXERCÍCIO DE 2009

Órgão: 09 - SEC.MUN.AGRIC.IND.COM.MEIO AMB. E TURISMO-SAICM		Unidade Orçamentária: 003 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO		Total do Órgão / Unidade:		R\$ 1.00
Programa	Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Indicadores Físico / Financeiro	
0032 - Desenvolvimento da Indústria e	22 - INDUSTRIA	1044 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	P 0027 - Departamento equipado	Unidade	1.00	2.000,00
0032 - Desenvolvimento da Indústria e	661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	1045 - Aquisição/Desapropriação de Imóveis pr Industrias	P 0078 - Imóveis Alenados.	Unidade	1.00	1.000,00
0032 - Desenvolvimento da Indústria e	22 - INDUSTRIA	2052 - Atividades a Cargo do Depto. Industria e Comercio	A 0028 - Departamento mantido	meses	12,00	4.000,00
0032 - Desenvolvimento da Indústria e	661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	1046 - Alianca/Concessão de Direitos de Uso de Imóveis	P 0048 - Programa mantido	Unidade	1.00	2.000,00
Órgão: 09 - SEC.MUN.AGRIC.IND.COM.MEIO AMB. E TURISMO-SAICM		Unidade Orçamentária: 004 - DEPARTAMENTO DE TURISMO		Total do Órgão / Unidade:		9.000,00
Programa	Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Indicadores Físico / Financeiro	
0033 - Desenvolvimento do Turismo	23 - COMERCIO E SERVICOS	1047 - Equipamentos e Material Permanente	P 0088 - Equipamentos Adquiridos	Unidade	25,00	2.000,00
0033 - Desenvolvimento do Turismo	695 - TURISMO	2053 - Atividades a Cargo do Depto. de Turismo	A 0028 - Departamento mantido	meses	1.00	8.000,00
Órgão: 10 - SEC. MUN. DA ACAO, PROM. SOCIAL E TRABALHO-SEAST		Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DA SECRETARIA		Total do Órgão / Unidade:		10.000,00
Programa	Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Indicadores Físico / Financeiro	
0034 - Gestao Administrativa da SEAST	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	1048 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	P 0027 - Departamento equipado	Unidade	1.00	5.000,00
0034 - Gestao Administrativa da SEAST	-	2054 - Manutencao e Encargos da SEAST	A 0028 - Departamento mantido	meses	12,00	30.000,00
Órgão: 10 - SEC. MUN. DA ACAO, PROM. SOCIAL E TRABALHO-SEAST		Unidade Orçamentária: 002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		Total do Órgão / Unidade:		35.000,00
Programa	Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Indicadores Físico / Financeiro	
0035 - Gestao Politica Assistencia Social	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	2055 - Manutencao e Encargos do Depo. Assistencia Social	A 0054 - Apoio mantido	Unidade	1.00	150.000,00
0035 - Gestao Politica Assistencia Social	-	2056 - Apoio a Pessoa Idosa	A 0054 - Apoio mantido	Unidade	1.00	10.000,00
0035 - Gestao Politica Assistencia Social	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	2057 - Manutencao Fundo Mun. da Crianca e do Adolescente	A 0086 - Manutencao implantada	Unidade	12,00	20.000,00
0035 - Gestao Politica Assistencia Social	241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	1049 - Programa de Distribuicao de KITS Sanitarios	P 0042 - Projeto implantado	unidade	1,00	1.000,00



**TO GROSSO - Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena  
EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

EXERCICIO DE 2009

			R\$ 1,00
0035 - Gestao Politica Assistencia Social e	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	2058 - Manutencao de Programas da Acao Social	A
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		0086 - Manutencao implantada	Unidade
0035 - Gestao Politica Assistencia Social e	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	2059 - Manutencao do FMAS	A
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		0086 - Manutencao implantada	Unidade
0035 - Gestao Politica Assistencia Social e	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	2060 - Apoio a Pessoas Carentes	A
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		0054 - A polo implantado	Unidade
0035 - Gestao Politica Assistencia Social e	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	2061 - Implementacao de Cursos e Oficinas Artesanais	A
-		0049 - Curso implantado	Unidade
0035 - Gestao Politica Assistencia Social e	16 - HABITACAO	1050 - Construcao de Casas Populares	P
482 - HABITACAO URBANA		0081 - Casas Construidas	Casas

C. MUÑOZ ACACIO PROMOCIÓN ESTADÍSTICA

卷之三

Unidade Orçamentária: 003 - DEPARTAMENTO DE TRABALHO E EMPREGO					
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Produto	Indicadores Físico / Financeiro
0036 - Fomento ao Emprego e Trabalho	11 - TRABALHO 334 - FOMENTO AO TRABALHO	2062 - Manut. Encargos Dép. de Trabalho e Empresa	A 0028 - Departamento mantido	Unidade de Medida mês	Meta Física 12,00
					Meta Financeira 5.000,00

C.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICOS-SETOR

Município de São Paulo

卷之三

12

Unidade Orçamentária: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS							Total do Órgão / Unidade:	305.000,00	
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Produto	Indicadores Físico / Financeiro		Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0038 - Gestão de Obras Municipais	15 - URBANISMO	1054 - Fabricação de Artefatos de Cimento	P	0091 - Artefatos fabricados	Milheiros	1.00	50.000,00		
0038 - Gestão de Obras Municipais	15 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1055 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	P	0096 - Melhoria implantada	Unidade	1,00	5.000,00		
0038 - Gestão de Obras Municipais	15 - URBANISMO	1052 - Urbanização de Ruas e Avenidas	P	0086 - Manutenção implantada	Unidade	1,00	10.000,00		
0038 - Gestão de Obras Municipais	452 - SERVIÇOS URBANOS	1053 - Construção/Ampliação/Reforma de Praças	P	0093 - Infra-Estrutura implantada	Unidade	1,00	10.000,00		
0038 - Gestão de Obras Municipais	-	-	-	-	Unidade	1,00	10.000,00		
0038 - Gestão de Obras Municipais	26 - TRANSPORTE	2064 - Manutenção e Encargos do Dep. de Obras	A	0086 - Manutenção implantada	Unidade	12,00	145.000,00		



ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
EXERCÍCIO DE 2009

Órgão: 11 - SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PÚBLICOS-SETOP	Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Indicadores Físico / Financeiro	Meta Física	Meta Financeira
0039 - Gestão de Infra-Estrutura Urbana	15 - URBANISMO	1056 - Astartamento e Infra-Estrutura Urbana	0093 - Infra-Estrutura implantada	-	P	0093 - Infra-Estrutura implantada	Unidade	1,00	150.000,00	
0039 - Gestão de Infra-Estrutura Urbana	25 - ENERGIA	1057 - Ampliacão da Rede de Energia Urbana	0094 - Rede ampliada	-	P	0094 - Rede ampliada	Km	12,00	10.000,00	
0039 - Gestão de Infra-Estrutura Urbana	752 - ENERGIA ELÉTRICA	2065 - Manutenção da Iluminação Pública	0086 - Manutenção implantada	-	A	0086 - Manutenção implantada	Unidade	1,00	40.000,00	
Total do Órgão / Unidade:									200.000,00	
Órgão: 11 - SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PÚBLICOS-SETOP	Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Indicadores Físico / Financeiro	Meta Física	Meta Financeira
0040 - Transito Racional	26 - TRANSPORTE	2066 - Manutenção e Encargos do Depto de Transito	0086 - Manutenção implantada	-	A	0086 - Manutenção implantada	Unidade	1,00	10.000,00	
0040 - Transito Racional	26 - TRANSPORTE	1058 - Equipamentos e Material permanente	0088 - Equipamentos Adquiridos	-	P	0088 - Equipamentos Adquiridos	Unidade	50,00	2.500,00	
Total do Órgão / Unidade:									12.500,00	
Órgão: 11 - SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PÚBLICOS-SETOP	Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Indicadores Físico / Financeiro	Meta Física	Meta Financeira
0041 - Gestão de Engenharia, Estudos e -	15 - URBANISMO	2067 - Manut. Encargos Depto. Engenharia, Estudos e Proje	0086 - Manutenção implantada	-	A	0086 - Manutenção implantada	Unidade	1,00	15.000,00	
0041 - Gestão de Engenharia, Estudos e -	15 - URBANISMO	1059 - Equipamentos e Material permanente	0088 - Equipamentos Adquiridos	-	P	0088 - Equipamentos Adquiridos	Unidade	1,00	2.000,00	
Total do Órgão / Unidade:									17.000,00	
Órgão: 11 - SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PÚBLICOS-SETOP	Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Indicadores Físico / Financeiro	Meta Física	Meta Financeira
0042 - Manter a Frota	26 - TRANSPORTE	1060 - Equipamentos e Material permanente	0088 - Equipamentos Adquiridos	-	P	0088 - Equipamentos Adquiridos	Unidade	1,00	5.000,00	
0042 - Manter a Frota	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2068 - Manutenção e Encargos do Depto. Oficinas	0086 - Manutenção implantada	-	A	0086 - Manutenção implantada	Unidade	1,00	20.000,00	
Total do Órgão / Unidade:									25.000,00	
Órgão: 11 - SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PÚBLICOS-SETOP	Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Indicadores Físico / Financeiro	Meta Física	Meta Financeira
0043 - Melhoria da Malha Viária Municipal	26 - TRANSPORTE	1061 - Constr./Recuperação de Estradas, Pontes e Bueiros	0100 - Estradas recuperadas	-	P	0100 - Estradas recuperadas	Km	1,00	100.000,00	



**RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**Projeto de Lei Atualizada**

Órgão:	01	CAMARA MUNICIPAL			
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL			
Ação:	1001	Ampliacao e Reforma da Sede da Camara Municipal			
Reduzido:	0001		Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas
Função:	01	Legislativa			
SubFunção:	031	Acao Legislativa			
Programa:	0001	Processo Legislativo		2009	1,00
Nat. Despesa:					10.000,00
Produto:	0001	Camara Reformada	Unidade: Unidade		
					Total da Ação: 10.000,00
Ação:	1002	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente			
Reduzido:	0002		Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas
Função:	01	Legislativa			
SubFunção:	031	Acao Legislativa			
Programa:	0001	Processo Legislativo		2009	2,00
Nat. Despesa:					15.000,00
Produto:	0002	Camara Equipada	Unidade: Unidade		
					Total da Ação: 15.000,00
Ação:	2001	Divulgacao dos Atos do Legislativo			
Reduzido:	0003		Situação:Nova	Ano	Metas Físicas
Função:	01	Legislativa			
SubFunção:	031	Acao Legislativa			
Programa:	0001	Processo Legislativo		2009	12,00
Nat. Despesa:					10.000,00
Produto:	0003	Atos Divulgados	Unidade: Meses		
					Total da Ação: 10.000,00
Ação:	2002	Manutencao e Encargos da Camara Municipal			
Reduzido:	0004		Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas
Função:	01	Legislativa			
SubFunção:	031	Acao Legislativa			
Programa:	0001	Processo Legislativo		2009	12,00
Nat. Despesa:					325.000,00
Produto:	0004	Camara Funcionando	Unidade: Meses		
					Total da Ação: 325.000,00
					Total da Unidade: 360.000,00
					Total da Órgão: 360.000,00
Órgão:	02	PREVIDENCIA MUNICIPAL			
Unidade:	02.001	PREVIDENCIA MUNICIPAL			
Ação:	1003	Equipamentos e Material Permanente			
Reduzido:	0123		Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas
Função:	09	Previdencia Social			
SubFunção:	126	Tecnologia da Informacao			
Programa:	0002	Manutencao e Encargos da Previdencia Municipal		2009	2,00
Nat. Despesa:					5.000,00
Produto:	0007	Previdencia Equipada	Unidade: Unidade		
					Total da Ação: 5.000,00
Ação:	2003	Manutencao e Encargos da Previdencia Municipal			
Reduzido:	0124		Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas
Função:	09	Previdencia Social			
SubFunção:	122	Administracao Geral			
Programa:	0002	Manutencao e Encargos da Previdencia Municipal		2009	12,00
Nat. Despesa:					320.000,00
Produto:	0008	Previdencia Mantida	Unidade: Meses		
					Total da Ação: 320.000,00
					Total da Unidade: 325.000,00
					Total da Órgão: 325.000,00
Órgão:	03	GABINETE DO PREFEITO - GAPRE			
Unidade:	03.001	GABINETE DO PREFEITO			
Ação:	1004	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente			

## **RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

### **Projeto de Lei Atualizada**

Reduzido:	0005	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	04 Administracao				
SubFunção:	122 Administracao Geral				
Programa:	0003 Divulgar, Equipar, Expandir e Administrar				
Nat. Despesa:					
Produto:	0012 Gabinete Equipado	Unidade: Unidade			
			Total da Ação:		20.000,00
Ação:	1005 Reforma/Ampliacao do Paco Municipal				
Reduzido:	0006	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	04 Administracao				
SubFunção:	122 Administracao Geral				
Programa:	0003 Divulgar, Equipar, Expandir e Administrar				
Nat. Despesa:					
Produto:	0013 Prefeitura Reformada	Unidade: Unidade			
			Total da Ação:		25.000,00
Ação:	2004 Divulgacao de Atos Oficiais do Executivo				
Reduzido:	0007	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	04 Administracao				
SubFunção:	122 Administracao Geral				
Programa:	0003 Divulgar, Equipar, Expandir e Administrar				
Nat. Despesa:					
Produto:	0015 Atos Publicados	Unidade: Unidade			
			Total da Ação:		35.000,00
Ação:	2005 Manutencao e Encargos com o GAPRE				
Reduzido:	0008	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	04 Administracao				
SubFunção:	122 Administracao Geral				
Programa:	0003 Divulgar, Equipar, Expandir e Administrar				
Nat. Despesa:					
Produto:	0016 Gabinete Mantido	Unidade: Meses			
			Total da Ação:		214.000,00
			Total da Unidade:		294.000,00
Unidade:	03.002 UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO				
Ação:	2006 Manutencao e Encargos com a UMC				
Reduzido:	0009	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	04 Administracao				
SubFunção:	122 Administracao Geral				
Programa:	0004 Cadastrar a Populacao				
Nat. Despesa:					
Produto:	0017 Salarios mantidos	Unidade: Meses			
			Total da Ação:		2.000,00
			Total da Unidade:		2.000,00
Unidade:	03.003 JUNTA DE SERVICO MILITAR				
Ação:	2007 Manutencao e Encargos da JSM				
Reduzido:	0010	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	04 Administracao				
SubFunção:	122 Administracao Geral				
Programa:	0005 Cadastramento Militar				
Nat. Despesa:					
Produto:	0020 Jovens Cadastrados	Unidade: Pessoas			
			Total da Ação:		1.500,00
			Total da Unidade:		1.500,00
Unidade:	03.004 ASSESSORIA DE GABINETE				
Ação:	2008 Manutencao e Encargos da Assessoria de Gabinete				
Reduzido:	0011	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	04 Administracao				
SubFunção:	122 Administracao Geral				
Programa:	0006 Assessoramento				
Nat. Despesa:					
Produto:	0021 Assessoria Mantida	Unidade: Meses			
			Total da Ação:		6.000,00

Agili - Soluções Integradas Para Área Pública

**RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**Projeto de Lei Atualizada**

Unidade:	03.005 ASSESSORIA JURIDICA	Situação:	Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Ação:	2009 Manutencao e Encargos da Assessoria Juridica					
Reduzido:	0012	Situação:	Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	04 Administracao					
SubFunção:	062 Defesa do Interesse Publico no Processo Judiciario					
Programa:	0007 Assessoramento Juridico			2009	12,00	55.000,00
Nat. Despesa:		Unidade:	Meses			
Produto:	0021 Assessoria Mantida					
		Total da Ação:			55.000,00	
		Total da Unidade:			55.000,00	
		Total da Órgão:			358.500,00	
Orgão:	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV					
Unidade:	04.001 GABINETE DA SECRETARIA					
Ação:	1006 Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente					
Reduzido:	0013	Situação:	Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	04 Administracao					
SubFunção:	122 Administracao Geral					
Programa:	0008 Gestao Administrativa da SEGOV			2009	1,00	5.000,00
Nat. Despesa:		Unidade:	Unidade			
Produto:	0024 SEGOV equipada					
		Total da Ação:			5.000,00	
Ação:	2010 Manutencao e Encargos da SEGOV					
Reduzido:	0014	Situação:	Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	04 Administracao					
SubFunção:	122 Administracao Geral					
Programa:	0008 Gestao Administrativa da SEGOV			2009	12,00	10.000,00
Nat. Despesa:		Unidade:	Meses			
Produto:	0025 Secretaria mantida					
		Total da Ação:			10.000,00	
		Total da Unidade:			15.000,00	
Unidade:	04.002 ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL					
Ação:	1007 Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente					
Reduzido:	0015	Situação:	Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	04 Administracao					
SubFunção:	131 Comunicacao Social					
Programa:	0009 Comunicar e Informar					
Nat. Despesa:		Unidade:	Unidade			
Produto:	0026 Secretaria equipada					
		Total da Ação:			2.000,00	
Ação:	2011 Manutencao e Encargos da Assessoria de Comunicacao					
Reduzido:	0016	Situação:	Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	04 Administracao					
SubFunção:	131 Comunicacao Social					
Programa:	0009 Comunicar e Informar			2009	12,00	10.000,00
Nat. Despesa:		Unidade:	meses			
Produto:	0028 Departamento mantido					
		Total da Ação:			10.000,00	
		Total da Unidade:			12.000,00	
Unidade:	04.003 DEPARTAMENTO DE IMPRENSA					
Ação:	1008 Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente					
Reduzido:	0017	Situação:	Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	04 Administracao					
SubFunção:	122 Administracao Geral					
Programa:	0010 Informacao					
Nat. Despesa:		Unidade:	Unidade			
Produto:	0026 Secretaria equipada					
		Total da Ação:			2.000,00	

**RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**Projeto de Lei Atualizada**

Ação:	2012	Manutencao e Encargos do Dep. Imprensa	Situação:	Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0018						
Função:	04 Administracao						
SubFunção:	122 Administracao Geral						
Programa:	0010 Informacao						
Nat. Despesa:							
Produto:	0028 Departamento mantido		Unidade:	meses			
						Total da Ação:	10.000,00
						Total da Unidade:	12.000,00
						Total da Órgão:	39.000,00
Órgão:	05	SECRETARIA MUN. DE FINANCAS E PLANEJAMENTO-SEFIP					
Unidade:	05.001	GABINETE DA SECRETARIA					
Ação:	1009	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	Situação:	Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0019						
Função:	04 Administracao						
SubFunção:	123 Administracao Financeira						
Programa:	0011 Gestao de Financas e Planejamento						
Nat. Despesa:							
Produto:	0027 Departamento equipado		Unidade:	Unidade			
						Total da Ação:	5.000,00
Ação:	2013	Manutencao e Encargos da SEFIP	Situação:	Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0020						
Função:	04 Administracao						
SubFunção:	123 Administracao Financeira						
Programa:	0011 Gestao de Financas e Planejamento						
Nat. Despesa:							
Produto:	0028 Departamento mantido		Unidade:	meses			
						Total da Ação:	130.000,00
						Total da Unidade:	135.000,00
Unidade:	05.002	AGENTE DE FINANCAS					
Ação:	2014	Manutencao e Encargos com Agentes de Financas	Situação:	Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0021						
Função:	04 Administracao						
SubFunção:	123 Administracao Financeira						
Programa:	0012 Agente de Financas						
Nat. Despesa:							
Produto:	0028 Departamento mantido		Unidade:	meses			
						Total da Ação:	3.000,00
						Total da Unidade:	3.000,00
Unidade:	05.003	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO					
Ação:	1010	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	Situação:	Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0022						
Função:	04 Administracao						
SubFunção:	121 Planejamento e Orcamento						
Programa:	0013 Planejar e Coordenar						
Nat. Despesa:							
Produto:	0027 Departamento equipado		Unidade:	Unidade			
						Total da Ação:	2.000,00
Ação:	2015	Manutencao e Encargos Dep. Planejamento e Gestao	Situação:	Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0023						
Função:	04 Administracao						
SubFunção:	121 Planejamento e Orcamento						
Programa:	0013 Planejar e Coordenar						
Nat. Despesa:							
Produto:	0028 Departamento mantido		Unidade:	meses			
						Total da Ação:	5.000,00
						Total da Unidade:	7.000,00

**RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**Projeto de Lei Atualizada**

Unidade:	05.004 DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Ação:	1011 Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	Situação:Nova		
Reduzido:	0024			
Função:	04 Administracao			
SubFunção:	129 Administracao de Receitas			
Programa:	0014 Gestao Tributaria	2009	1,00	5.000,00
Nat. Despesa:				
Produto:	0027 Departamento equipado	Unidade: Unidade		
			Total da Ação:	5.000,00
Ação:	2016 Manutencao Encargos Dep. Tributacao e Fiscalizacao	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas
Reduzido:	0025			Metas Financeiras
Função:	04 Administracao			
SubFunção:	129 Administracao de Receitas			
Programa:	0014 Gestao Tributaria	2009	12,00	20.000,00
Nat. Despesa:				
Produto:	0028 Departamento mantido	Unidade: meses		
			Total da Ação:	20.000,00
			Total da Unidade:	25.000,00
Unidade:	05.005 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE			
Ação:	1012 Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas
Reduzido:	0026			Metas Financeiras
Função:	04 Administracao			
SubFunção:	124 Controle Interno			
Programa:	0015 Gestao Contabil, Controle e PASEP	2009	1,00	5.000,00
Nat. Despesa:				
Produto:	0027 Departamento equipado	Unidade: Unidade		
			Total da Ação:	5.000,00
Ação:	2017 Manutencao Encargos Dep. Contabilidade e Controle	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas
Reduzido:	0027			Metas Financeiras
Função:	04 Administracao			
SubFunção:	124 Controle Interno			
Programa:	0015 Gestao Contabil, Controle e PASEP	2009	12,00	90.000,00
Nat. Despesa:				
Produto:	0028 Departamento mantido	Unidade: meses		
			Total da Ação:	90.000,00
Ação:	2018 Manutencao do PASEP	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas
Reduzido:	0028			Metas Financeiras
Função:	04 Administracao			
SubFunção:	122 Administracao Geral			
Programa:	0015 Gestao Contabil, Controle e PASEP	2009	12,00	74.250,00
Nat. Despesa:				
Produto:	0032 Pasep mantido	Unidade: meses		
			Total da Ação:	74.250,00
			Total da Unidade:	169.250,00
Unidade:	05.006 DEPARTAMENTO DE COMPRAS			
Ação:	1013 Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas
Reduzido:	0029			Metas Financeiras
Função:	04 Administracao			
SubFunção:	122 Administracao Geral			
Programa:	0016 Gestao de Compras	2009	1,00	3.000,00
Nat. Despesa:				
Produto:	0027 Departamento equipado	Unidade: Unidade		
			Total da Ação:	3.000,00
Ação:	2019 Manutencao e Encargos do Dep. de Compras	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas
Reduzido:	0030			Metas Financeiras
Função:	04 Administracao			
SubFunção:	122 Administracao Geral			
Programa:	0016 Gestao de Compras	2009	12,00	7.000,00
Nat. Despesa:				
Produto:	0028 Departamento mantido	Unidade: meses		
			Total da Ação:	7.000,00
			Total da Unidade:	10.000,00

# RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## Projeto de Lei Atualizada

Órgão:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO-SEAD	Total da Órgão:	349.250,00
Unidade:	06.001	GABINETE DA SECRETARIA		
Ação:	1014	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente		
Reduzido:	0031	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas
Função:	04 Administracao			Metas Financeiras
SubFunção:	122 Administracao Geral			
Programa:	0017 Supervisao e Administracao		2009	1,00
Nat. Despesa:				10.000,00
Produto:	0027 Departamento equipado	Unidade: Unidade		
			Total da Ação:	10.000,00
Ação:	2020	Manutencao e Encargos da SEAD		
Reduzido:	0032	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas
Função:	04 Administracao			Metas Financeiras
SubFunção:	122 Administracao Geral			
Programa:	0017 Supervisao e Administracao		2009	12,00
Nat. Despesa:				210.000,00
Produto:	0028 Departamento mantido	Unidade: meses		
			Total da Ação:	210.000,00
			Total da Unidade:	220.000,00
Unidade:	06.002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
Ação:	1015	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente		
Reduzido:	0033	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas
Função:	04 Administracao			Metas Financeiras
SubFunção:	122 Administracao Geral			
Programa:	0018 Gestao de Recursos Humanos		2009	1,00
Nat. Despesa:				5.000,00
Produto:	0027 Departamento equipado	Unidade: Unidade		
			Total da Ação:	5.000,00
Ação:	2021	Manutencao e Encargos Dep. Recursos Humanos		
Reduzido:	0034	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas
Função:	04 Administracao			Metas Financeiras
SubFunção:	128 Formacao de Recursos Humanos			
Programa:	0018 Gestao de Recursos Humanos		2009	12,00
Nat. Despesa:				5.000,00
Produto:	0028 Departamento mantido	Unidade: meses		
			Total da Ação:	5.000,00
			Total da Unidade:	10.000,00
Unidade:	06.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO		
Ação:	1016	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente		
Reduzido:	0035	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas
Função:	04 Administracao			Metas Financeiras
SubFunção:	122 Administracao Geral			
Programa:	0019 Administracao e Coordenacao		2009	1,00
Nat. Despesa:				5.000,00
Produto:	0027 Departamento equipado	Unidade: Unidade		
			Total da Ação:	5.000,00
Ação:	2022	Manutencao e Encargos do Dep. de Administracao		
Reduzido:	0036	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas
Função:	04 Administracao			Metas Financeiras
SubFunção:	122 Administracao Geral			
Programa:	0019 Administracao e Coordenacao		2009	12,00
Nat. Despesa:				150.000,00
Produto:	0028 Departamento mantido	Unidade: meses		
			Total da Ação:	150.000,00
			Total da Unidade:	155.000,00
			Total da Órgão:	385.000,00

Agili - Soluções Integradas Para Área Pública

**RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**Projeto de Lei Atualizada**

Órgão:	07	SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL			
Unidade:	07.001	GABINETE DA SECRETARIA			
Ação:	1017	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente			
Reduzido:	0037	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	12 Educacao				
SubFunção:	361 Ensino Fundamental				
Programa:	0020 Gestao Administrativa da SECDL		2009	1,00	10.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0027 Departamento equipado	Unidade: Unidade			
				Total da Ação:	10.000,00
Ação:	2023	Manutencao e Encargos da SECDL			
Reduzido:	0038	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	12 Educacao				
SubFunção:	361 Ensino Fundamental				
Programa:	0020 Gestao Administrativa da SECDL		2009	12,00	150.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0028 Departamento mantido	Unidade: meses			
				Total da Ação:	150.000,00
				Total da Unidade:	160.000,00
Unidade:	07.002	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA			
Ação:	1018	Ampliacao/Reformas de Salas da Pre-Escola			
Reduzido:	0039	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	12 Educacao				
SubFunção:	365 Educacao Infantil				
Programa:	0021 Educacao, Esportes e Lazer para Todos		2009	1,00	10.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0042 Projeto implantado	Unidade: unidade			
				Total da Ação:	10.000,00
Ação:	1019	Aparelhamento de Audio Video p/Salas de Aulas			
Reduzido:	0040	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	12 Educacao				
SubFunção:	361 Ensino Fundamental				
Programa:	0021 Educacao, Esportes e Lazer para Todos		2009	1,00	5.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0027 Departamento equipado	Unidade: Unidade			
				Total da Ação:	5.000,00
Ação:	1021	Aquisicao Equipamentos, Veiculos Material Permanen			
Reduzido:	0042	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	12 Educaçao				
SubFunção:	361 Ensino Fundamental				
Programa:	0021 Educacao, Esportes e Lazer para Todos		2009	1,00	50.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0027 Departamento equipado	Unidade: Unidade			
				Total da Ação:	5.000,00
Ação:	1022	Construcao de Biblioteca Municipal			
Reduzido:	0043	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	12 Educacao				
SubFunção:	361 Ensino Fundamental				
Programa:	0021 Educacao, Esportes e Lazer para Todos		2009	1,00	10.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0042 Projeto implantado	Unidade: unidade			
				Total da Ação:	10.000,00
Ação:	1023	Aquisicao de Acervo Bibliotecario			
Reduzido:	0044	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	12 Educacao				
SubFunção:	361 Ensino Fundamental				
Programa:	0021 Educacao, Esportes e Lazer para Todos		2009	1,00	5.000,00
Nat. Despesa:					
Produto:	0042 Projeto implantado	Unidade: unidade			
				Total da Ação:	5.000,00

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
Projeto de Lei Atualizada

Ação:	2024	Manutencao da Merenda Escolar - PNAE	Situação:	Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0046						
Função:	12 Educacao						
SubFunção:	361 Ensino Fundamental						
Programa:	0021 Educacao, Esportes e Lazer para Todos				2009	1,00	40.000,00
Nat. Despesa:							
Produto:	0047 PNAE mantido		Unidade:	unidade			
						Total da Ação:	40.000,00
Ação:	2025	Manutencao do Salario Educacao	Situação:	Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0047						
Função:	12 Educacao						
SubFunção:	361 Ensino Fundamental						
Programa:	0021 Educacao, Esportes e Lazer para Todos				2009	1,00	35.000,00
Nat. Despesa:							
Produto:	0048 Programa mantido		Unidade:	Unidade			
						Total da Ação:	35.000,00
Ação:	2026	Manutencao do PDDE	Situação:	Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0048						
Função:	12 Educacao						
SubFunção:	361 Ensino Fundamental						
Programa:	0021 Educacao, Esportes e Lazer para Todos				2009	1,00	5.000,00
Nat. Despesa:							
Produto:	0048 Programa mantido		Unidade:	Unidade			
						Total da Ação:	5.000,00
Ação:	2027	Manutencao do Dep. Educacao e Cultura	Situação:	Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0049						
Função:	12 Educacao						
SubFunção:	361 Ensino Fundamental						
Programa:	0021 Educacao, Esportes e Lazer para Todos				2009	12,00	530.000,00
Nat. Despesa:							
Produto:	0041 SECDL mantida		Unidade:	Meses			
						Total da Ação:	530.000,00
Ação:	1020	Construcao/Ampliacao/Reforma de Escolas	Situação:	Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0041						
Função:	12 Educacao						
SubFunção:	361 Ensino Fundamental						
Programa:	0021 Educacao, Esportes e Lazer para Todos				2009	1,00	100.000,00
Nat. Despesa:							
Produto:	0042 Projeto implantado		Unidade:	unidade			
						Total da Ação:	100.000,00
Ação:	1024	Construcao/Ampliacao/Reforma de Creche Escola	Situação:	Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0045						
Função:	12 Educacao						
SubFunção:	365 Educacao Infantil						
Programa:	0021 Educacao, Esportes e Lazer para Todos				2009	1,00	40.000,00
Nat. Despesa:							
Produto:	0042 Projeto implantado		Unidade:	unidade			
						Total da Ação:	40.000,00
Ação:	2028	Manutencao do Transporte Escolar	Situação:	Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0050						
Função:	12 Educacao						
SubFunção:	361 Ensino Fundamental						
Programa:	0021 Educacao, Esportes e Lazer para Todos				2009	12,00	120.000,00
Nat. Despesa:							
Produto:	0045 Transporte implantado		Unidade:	unidade			
						Total da Ação:	120.000,00

**RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**Projeto de Lei Atualizada**

Ação:	2029	Manutencao do Ensino Especial	Situação:	Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0051						
Função:	12 Educacao						
SubFunção:	367 Educacao Especial						
Programa:	0021 Educacao, Esportes e Lazer para Todos				2009	12,00	15.000,00
Nat. Despesa:							
Produto:	0053 Ensino mantido		Unidade:	meses			
						Total da Ação:	15.000,00
Ação:	2030	Manutencao do Ensino Superior	Situação:	Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0052						
Função:	12 Educacao						
SubFunção:	364 Ensino Superior						
Programa:	0021 Educacao, Esportes e Lazer para Todos				2009	12,00	5.000,00
Nat. Despesa:							
Produto:	0053 Ensino mantido		Unidade:	meses			
						Total da Ação:	5.000,00
						Total da Unidade:	970.000,00
Unidade:	07.003	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA					
Ação:	1025	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	Situação:	Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0054						
Função:	12 Educacao						
SubFunção:	361 Ensino Fundamental						
Programa:	0022 Desenvolvimento Fisico para Todos				2009	12,00	5.000,00
Nat. Despesa:							
Produto:	0028 Departamento mantido		Unidade:	meses			
						Total da Ação:	5.000,00
Ação:	2031	Manutencao e Encargos c/ Depto. Educacao Fisica	Situação:	Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0053						
Função:	12 Educacao						
SubFunção:	361 Ensino Fundamental						
Programa:	0022 Desenvolvimento Fisico para Todos				2009	1,00	10.000,00
Nat. Despesa:							
Produto:	0054 Apoio mantido		Unidade:	Unidade			
						Total da Ação:	10.000,00
						Total da Unidade:	15.000,00
Unidade:	07.004	DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER					
Ação:	1026	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	Situação:	Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0056						
Função:	27 Desporto e Lazer						
SubFunção:	812 Desporto Comunitario						
Programa:	0023 Desporto e Lazer para Todos				2009	1,00	5.000,00
Nat. Despesa:							
Produto:	0027 Departamento equipado		Unidade:	Unidade			
						Total da Ação:	5.000,00
Ação:	1027	Construcao/Ampliacao de Estadio Municipal	Situação:	Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0057						
Função:	27 Desporto e Lazer						
SubFunção:	812 Desporto Comunitario						
Programa:	0023 Desporto e Lazer para Todos				2009	1,00	10.000,00
Nat. Despesa:							
Produto:	0042 Projeto implantado		Unidade:	unidade			
						Total da Ação:	10.000,00
Ação:	1028	Construcao/Ampliacao de Quadras Poli-Esportivas	Situação:	Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0058						
Função:	27 Desporto e Lazer						
SubFunção:	812 Desporto Comunitario						
Programa:	0023 Desporto e Lazer para Todos				2009	1,00	10.000,00
Nat. Despesa:							
Produto:	0042 Projeto implantado		Unidade:	unidade			
						Total da Ação:	10.000,00

**RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**Projeto de Lei Atualizada**

Ação:	1029	Prom. Eventos Populares, Festas Mun. e Folcloricas	Situação:	Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reducido:	0059						
Função:	13 Cultura						
SubFunção:	813 Lazer						
Programa:	0023 Desporto e Lazer para Todos						
Nat. Despesa:							
Produto:	0055 Eventos promovidos		Unidade:	Unidade			
						Total da Ação:	40.000,00
Ação:	2032	Manutencao e Encargos Depto. Desporto e Lazer	Situação:	Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reducido:	0055						
Função:	27 Desporto e Lazer						
SubFunção:	812 Desporto Comunitario						
Programa:	0023 Desporto e Lazer para Todos						
Nat. Despesa:							
Produto:	0028 Departamento mantido		Unidade:	meses			
						Total da Ação:	30.000,00
						Total da Unidade:	95.000,00
Unidade:	07.005	FUNDEF 60%					
Ação:	2033	Manutencao e Encargos FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL	Situação:	Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reducido:	0060						
Função:	12 Educacao						
SubFunção:	361 Ensino Fundamental						
Programa:	0024 Valorizacao do Magisterio						
Nat. Despesa:							
Produto:	0059 Fundef mantido		Unidade:	Meses			
						Total da Ação:	445.000,00
Ação:	2034	Manutencao e Encargos do FUNDEB 60%-INFANTIL	Situação:	Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reducido:	0061						
Função:	12 Educacao						
SubFunção:	365 Educacao Infantil						
Programa:	0024 Valorizacao do Magisterio						
Nat. Despesa:							
Produto:	0059 Fundef mantido		Unidade:	Meses			
						Total da Ação:	100.000,00
Ação:	2035	Manutencao e Encargos do FUNDEB 60%-EJA	Situação:	Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reducido:	0063						
Função:	12 Educacao						
SubFunção:	366 Educacao de Jovens e Adultos						
Programa:	0024 Valorizacao do Magisterio						
Nat. Despesa:							
Produto:	0059 Fundef mantido		Unidade:	Meses			
						Total da Ação:	25.000,00
						Total da Unidade:	570.000,00
Unidade:	07.006	FUNDEB 40%					
Ação:	1031	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	Situação:	Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reducido:	0064						
Função:	12 Educacao						
SubFunção:	361 Ensino Fundamental						
Programa:	0024 Valorizacao do Magisterio						
Nat. Despesa:							
Produto:	0027 Departamento equipado		Unidade:	Unidade			
						Total da Ação:	15.000,00
Ação:	2036	Manutencao e Encargos do FUNDEB 40%-FUNDAMENTAL	Situação:	Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reducido:	0065						
Função:	12 Educacao						
SubFunção:	361 Ensino Fundamental						
Programa:	0024 Valorizacao do Magisterio						
Nat. Despesa:							
Produto:	0060 Fundef 40 mantido		Unidade:	meses			
						Total da Ação:	240.000,00

**RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**Projeto de Lei Atualizada**

Ação:	1030	Construcao/Ampliacao/Reforma de Escolas	Situação:	Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0062						
Função:	12 Educacao						
SubFunção:	361 Ensino Fundamental						
Programa:	0024 Valorizacao do Magisterio				2009	12,00	5.000,00
Nat. Despesa:							
Produto:	0060 Fundef 40 mantido		Unidade:	meses			
						Total da Ação:	5.000,00
Ação:	2037	Manutencao e Encargos do Transporte Escolar	Situação:	Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0068						
Função:	12 Educacao						
SubFunção:	361 Ensino Fundamental						
Programa:	0024 Valorizacao do Magisterio				2009	12,00	30.000,00
Nat. Despesa:							
Produto:	0045 Transporte implantado		Unidade:	unidade			
						Total da Ação:	30.000,00
Ação:	2038	Manutencao e Encargos do FUNDEB 40% - INFANTIL	Situação:	Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0069						
Função:	12 Educacao						
SubFunção:	365 Educacao Infantil						
Programa:	0024 Valorizacao do Magisterio				2009	12,00	83.000,00
Nat. Despesa:							
Produto:	0060 Fundef 40 mantido		Unidade:	meses			
						Total da Ação:	83.000,00
Ação:	1032	Construcao/Ampliacao/Reforma Escola Infantil	Situação:	Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0066						
Função:	12 Educacao						
SubFunção:	365 Educacao Infantil						
Programa:	0024 Valorizacao do Magisterio				2009	2,00	5.000,00
Nat. Despesa:							
Produto:	0096 Melhorra implantada		Unidade:	Unidade			
						Total da Ação:	5.000,00
Ação:	2039	Manutencao e Encargos do FUNDEB 40% - EJA	Situação:	Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0070						
Função:	12 Educacao						
SubFunção:	366 Educacao de Jovens e Adultos						
Programa:	0024 Valorizacao do Magisterio				2009	12,00	2.000,00
Nat. Despesa:							
Produto:	0060 Fundef 40 mantido		Unidade:	meses			
						Total da Ação:	2.000,00
						Total da Unidade:	380.000,00
						Total da Órgão:	2.190.000,00
Órgão:	08	SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO-SESAN					
Unidade:	08.001	GABINETE DA SECRETARIA					
Ação:	1033	Equipamentos e Material Permanente					
Reduzido:	0067		Situação:	Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	10 Saude						
SubFunção:	301 Atencao Basica						
Programa:	0025 Administracao da SESAN				2009	2,00	5.000,00
Nat. Despesa:							
Produto:	0088 Equipamentos Adquiridos		Unidade:	Unidade			
						Total da Ação:	5.000,00
Ação:	2040	Manutencao e Encargos da SESAN	Situação:	Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0072						
Função:	10 Saude						
SubFunção:	301 Atencao Basica						
Programa:	0025 Administracao da SESAN				2009	12,00	550.000,00
Nat. Despesa:							
Produto:	0086 Manutencao implantada		Unidade:	Unidade			
						Total da Ação:	550.000,00
						Total da Unidade:	555.000,00

**RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**Projeto de Lei Atualizada**

Unidade:	08.002 DEPARTAMENTO DE SERVICOS DE SAUDE			
Ação:	1034 Equipamentos e Material Permanente			
Reducido:	0071	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas
Função:	10 Saude			
SubFunção:	302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial			
Programa:	0026 Gestao de Programas e Servicos de Saude	2009	1,00	20.000,00
Nat. Despesa:				
Produto:	0088 Equipamentos Adquiridos	Unidade: Unidade		
			Total da Ação:	20.000,00
Ação:	1035 Construcao/Ampliacao/Reforma de Postos de Saude			
Reducido:	0074	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas
Função:	10 Saude			
SubFunção:	302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial			
Programa:	0026 Gestao de Programas e Servicos de Saude	2009	1,00	20.000,00
Nat. Despesa:				
Produto:	0064 Melhoria implantada	Unidade: unidade		
			Total da Ação:	20.000,00
Ação:	2041 Manut. dos Programas de Saude, Pactos e Convenios			
Reducido:	0073	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas
Função:	10 Saude			
SubFunção:	301 Atencao Basica			
Programa:	0026 Gestao de Programas e Servicos de Saude	2009	1,00	300.000,00
Nat. Despesa:				
Produto:	0086 Manutencao implantada	Unidade: Unidade		
			Total da Ação:	300.000,00
Ação:	2042 Manutencao do Depto. de Servicos de Saude			
Reducido:	0075	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas
Função:	10 Saude			
SubFunção:	301 Atencao Basica			
Programa:	0026 Gestao de Programas e Servicos de Saude	2009	12,00	220.000,00
Nat. Despesa:				
Produto:	0028 Departamento mantido	Unidade: meses		
			Total da Ação:	220.000,00
Ação:	2043 Atividades a Cargo Vigilancia Epidemiologica-TFVS			
Reducido:	0077	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas
Função:	10 Saude			
SubFunção:	305 Vigilancia Epidemiologica			
Programa:	0026 Gestao de Programas e Servicos de Saude	2009	12,00	15.000,00
Nat. Despesa:				
Produto:	0028 Departamento mantido	Unidade: meses		
			Total da Ação:	15.000,00
			Total da Unidade:	575.000,00
Unidade:	08.003 DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO			
Ação:	1036 Implantacao/Ampliacao Galerias Aguas Pluviais			
Reducido:	0076	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas
Função:	17 Saneamento			
SubFunção:	512 Saneamento Basico Urbano			
Programa:	0027 Saneamento Basico para Todos	2009	1,00	50.000,00
Nat. Despesa:				
Produto:	0030 Sistemas implantados	Unidade: Unidade		
			Total da Ação:	50.000,00
Ação:	2044 Manutencao e Encargos do Depto. de Saneamento			
Reducido:	0082	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas
Função:	17 Saneamento			
SubFunção:	512 Saneamento Basico Urbano			
Programa:	0027 Saneamento Basico para Todos	2009	12,00	30.000,00
Nat. Despesa:				
Produto:	0028 Departamento mantido	Unidade: meses		
			Total da Ação:	30.000,00
			Total da Unidade:	80.000,00

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
Projeto de Lei Atualizada

Unidade:	08.004 DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA				
Ação:	2045 Manutencao e Encargos da Vigilancia Sanitaria	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reducido:	0083				
Função:	10 Saude				
SubFunção:	304 Vigilancia Sanitaria				
Programa:	0028 Vigilancia Sanitaria				
Nat. Despesa:					
Produto:	0086 Manutencao implantada	Unidade: Unidade			
				Total da Ação:	80.000,00
				Total da Unidade:	80.000,00
Unidade:	08.005 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO				
Ação:	1037 Equipamentos e Material Permanente	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reducido:	0078				
Função:	17 Saneamento				
SubFunção:	512 Saneamento Basico Urbano				
Programa:	0029 Agua e Esgoto para Todos				
Nat. Despesa:					
Produto:	0088 Equipamentos Adquiridos	Unidade: Unidade			
				Total da Ação:	5.000,00
Ação:	1038 Ampliacao da Rede de Abastecimento de Agua Tratada	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reducido:	0079				
Função:	17 Saneamento				
SubFunção:	512 Saneamento Basico Urbano				
Programa:	0029 Agua e Esgoto para Todos				
Nat. Despesa:					
Produto:	0094 Rede ampliada	Unidade: Km			
				Total da Ação:	10.000,00
Ação:	2046 Manutencao e Encargos do Depto. de Agua e Esgotos	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reducido:	0084				
Função:	17 Saneamento				
SubFunção:	512 Saneamento Basico Urbano				
Programa:	0029 Agua e Esgoto para Todos				
Nat. Despesa:					
Produto:	0086 Manutencao implantada	Unidade: Unidade			
				Total da Ação:	150.000,00
				Total da Unidade:	165.000,00
				Total da Órgão:	1.455.000,00
Órgão:	09 SEC.MUN.AGRIC.IND.COM.MEIO AMB. E TURISMO-SAICM				
Unidade:	09.001 GABINETE DA SECRETARIA				
Ação:	1039 Equipamentos e Material Permanente	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reducido:	0080				
Função:	20 Agricultura				
SubFunção:	122 Administracao Geral				
Programa:	0030 Gestao e Administracao da SAICM				
Nat. Despesa:					
Produto:	0088 Equipamentos Adquiridos	Unidade: Unidade			
				Total da Ação:	5.000,00
Ação:	2047 Manutencao e Encargos c/ Fabrica de Adubos	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reducido:	0088				
Função:	20 Agricultura				
SubFunção:	601 Promocao da Producao Vegetal				
Programa:	0030 Gestao e Administracao da SAICM				
Nat. Despesa:					
Produto:	0028 Departamento mantido	Unidade: meses			
				Total da Ação:	10.000,00
Ação:	2048 Atividades a Cargo da SAICM	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reducido:	0090				
Função:	20 Agricultura				
SubFunção:	122 Administracao Geral				
Programa:	0030 Gestao e Administracao da SAICM				
Nat. Despesa:					
Produto:	0028 Departamento mantido	Unidade: meses			
				Total da Ação:	80.000,00

**RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**Projeto de Lei Atualizada**

Ação:	2071 Contribuicoes ao Consorcio Portal da Amazonia	Situação:	Em andamento	Ano	Total da Ação:	80.000,00
Reduzido:	0140				Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	20 Agricultura					
SubFunção:	845 TRANSFERENCIAS					
Programa:	0044 Desenvolvimento do Portal da Amazonia			2009	1,00	16.000,00
Nat. Despesa:	0105 Contribuicoes a Consorcios	Unidade:	Unidade			
Produto:						
					Total da Ação:	16.000,00
					Total da Unidade:	111.000,00
<b>Unidade: 09.002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</b>						
Ação:	1041 Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	Situação:	Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0085					
Função:	20 Agricultura					
SubFunção:	606 Extensao Rural					
Programa:	0031 Desenvolvimento Agricultura e Expansao da Energia			2009	1,00	10.000,00
Nat. Despesa:	0027 Departamento equipado	Unidade:	Unidade			
Produto:						
					Total da Ação:	10.000,00
Ação:	1040 Implantacao de Programas de Producao Animal	Situação:	Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0081					
Função:	20 Agricultura					
SubFunção:	602 Promocao da Producao Animal					
Programa:	0031 Desenvolvimento Agricultura e Expansao da Energia			2009	1,00	5.000,00
Nat. Despesa:	0048 Programa mantido	Unidade:	Unidade			
Produto:						
					Total da Ação:	5.000,00
Ação:	1042 Implantacao de Mircro-Bacias	Situação:	Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0086					
Função:	20 Agricultura					
SubFunção:	544 Recursos Hídricos					
Programa:	0031 Desenvolvimento Agricultura e Expansao da Energia			2009	1,00	5.000,00
Nat. Despesa:	0048 Programa mantido	Unidade:	Unidade			
Produto:						
					Total da Ação:	5.000,00
Ação:	1043 Expansao da Rede de Energia Eletrica Rural	Situação:	Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0087					
Função:	25 Energia					
SubFunção:	752 Energia Eletrica					
Programa:	0031 Desenvolvimento Agricultura e Expansao da Energia			2009	1,00	10.000,00
Nat. Despesa:	0094 Rede ampliada	Unidade:	Km			
Produto:						
					Total da Ação:	10.000,00
Ação:	2049 Atividades a Cargo do Depto. de Agricultura	Situação:	Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0092					
Função:	20 Agricultura					
SubFunção:	122 Administracao Geral					
Programa:	0031 Desenvolvimento Agricultura e Expansao da Energia			2009	12,00	150.000,00
Nat. Despesa:	0028 Departamento mantido	Unidade:	meses			
Produto:						
					Total da Ação:	150.000,00
Ação:	2050 Manutencao de Viveiros de Muda Municipal	Situação:	Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0095					
Função:	20 Agricultura					
SubFunção:	601 Promocao da Producao Vegetal					
Programa:	0031 Desenvolvimento Agricultura e Expansao da Energia			2009	12,00	5.000,00
Nat. Despesa:	0086 Manutencao implantada	Unidade:	Unidade			
Produto:						
					Total da Ação:	5.000,00

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
Projeto de Lei Atualizada

Ação:	2051 Apoio ao Produtor Rural	Situação:	Em andamento	Ano:	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0096					
Função:	20 Agricultura					
SubFunção:	606 Extensao Rural					
Programa:	0031 Desenvolvimento Agricultura e Expansao da Energia			2009	12,00	5.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0054 Apoio mantido	Unidade:	Unidade			
					Total da Ação:	5.000,00
					Total da Unidade:	190.000,00
Unidade:	09.003 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO					
Ação:	1044 Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	Situação:	Nova	Ano:	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0089					
Função:	22 Industria					
SubFunção:	661 Promocao Industrial					
Programa:	0032 Desenvolvimento da Industria e Comercio			2009	1,00	2.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0027 Departamento equipado	Unidade:	Unidade			
					Total da Ação:	2.000,00
Ação:	1045 Aquisicao/Desapropriacao de Imoveis p/ Industrias					
Reduzido:	0091	Situação:	Nova	Ano:	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	22 Industria					
SubFunção:	661 Promocao Industrial					
Programa:	0032 Desenvolvimento da Industria e Comercio			2009	1,00	1.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0078 Imoveis Alienados	Unidade:	Unidade			
					Total da Ação:	1.000,00
Ação:	1046 Alienacao/Concessao de Direitos de Uso de Imoveis					
Reduzido:	0093	Situação:	Nova	Ano:	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	23 Comercio e Servicos					
SubFunção:	691 Promocao Comercial					
Programa:	0032 Desenvolvimento da Industria e Comercio			2009	1,00	2.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0048 Programa mantido	Unidade:	Unidade			
					Total da Ação:	2.000,00
Ação:	2052 Atividades a Cargo do Depto. Industria e Comercio					
Reduzido:	0097	Situação:	Nova	Ano:	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	22 Industria					
SubFunção:	661 Promocao Industrial					
Programa:	0032 Desenvolvimento da Industria e Comercio			2009	12,00	4.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0028 Departamento mantido	Unidade:	meses			
					Total da Ação:	4.000,00
					Total da Unidade:	9.000,00
Unidade:	09.004 DEPARTAMENTO DE TURISMO					
Ação:	1047 Equipamentos e Material Permanente	Situação:	Nova	Ano:	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0094					
Função:	23 Comercio e Servicos					
SubFunção:	695 Turismo					
Programa:	0033 Desenvolvimento do Turismo Municipal			2009	25,00	2.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0088 Equipamentos Adquiridos	Unidade:	Unidade			
					Total da Ação:	2.000,00
Ação:	2053 Atividades a Cargo do Depto. de Turismo					
Reduzido:	0098	Situação:	Nova	Ano:	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	23 Comercio e Servicos					
SubFunção:	695 Turismo					
Programa:	0033 Desenvolvimento do Turismo Municipal			2009	1,00	8.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0028 Departamento mantido	Unidade:	meses			
					Total da Ação:	8.000,00
					Total da Unidade:	10.000,00
					Total da Órgão:	320.000,00

**RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**Projeto de Lei Atualizada**

Órgão:	10	SEC. MUN. DA ACAO, PROM. SOCIAL E TRABALHO-SEAST			
Unidade:	10.001	GABINETE DA SECRETARIA			
Ação:	1048	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente			
Reduzido:	0103		Situação:Nova	Ano	Metas Físicas
Função:	08	Assistencia Social			
SubFunção:	122	Administracao Geral			
Programa:	0034	Gestao Administrativa da SEAST		2009	1,00
Nat. Despesa:					5.000,00
Produto:	0027	Departamento equipado	Unidade:Unidade		
					Total da Ação: 5.000,00
Ação:	2054	Manutencao e Encargos da SEAST			
Reduzido:	0099		Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas
Função:	08	Assistencia Social			
SubFunção:	122	Administracao Geral			
Programa:	0034	Gestao Administrativa da SEAST		2009	12,00
Nat. Despesa:					30.000,00
Produto:	0028	Departamento mantido	Unidade:meses		
					Total da Ação: 30.000,00
					Total da Unidade: 35.000,00
Unidade:	10.002	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Ação:	1050	Construcao de Casas Populares			
Reduzido:	0106		Situação:Nova	Ano	Metas Físicas
Função:	16	Habitacao			
SubFunção:	482	Habitacao Urbana			
Programa:	0035	Gestao Politica Assistencia Social e Moradia		2009	1,00
Nat. Despesa:					10.000,00
Produto:	0081	Casas Construidas	Unidade:Casas		
					Total da Ação: 10.000,00
Ação:	1049	Programa de Distribuicao de KIT'S Sanitarios			
Reduzido:	0105		Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas
Função:	08	Assistencia Social			
SubFunção:	244	Assistencia Comunitaria			
Programa:	0035	Gestao Politica Assistencia Social e Moradia		2009	1,00
Nat. Despesa:					1.000,00
Produto:	0042	Projeto implantado	Unidade:unidade		
					Total da Ação: 1.000,00
Ação:	2055	Manutencao e Encargos do Depto. Assistencia Social			
Reduzido:	0100		Situação:Nova	Ano	Metas Físicas
Função:	08	Assistencia Social			
SubFunção:	122	Administracao Geral			
Programa:	0035	Gestao Politica Assistencia Social e Moradia		2009	1,00
Nat. Despesa:					150.000,00
Produto:	0054	Apoio mantido	Unidade:Unidade		
					Total da Ação: 150.000,00
Ação:	2056	Apoio a Pessoa Idosa			
Reduzido:	0101		Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas
Função:	08	Assistencia Social			
SubFunção:	241	Assistencia ao Idoso			
Programa:	0035	Gestao Politica Assistencia Social e Moradia		2009	1,00
Nat. Despesa:					10.000,00
Produto:	0054	Apoio mantido	Unidade:Unidade		
					Total da Ação: 10.000,00
Ação:	2057	Manutencao Fundo Mun. da Crianca e do Adolescente			
Reduzido:	0102		Situação:Nova	Ano	Metas Físicas
Função:	08	Assistencia Social			
SubFunção:	243	Assistencia a Crianca e ao Adolescente			
Programa:	0035	Gestao Politica Assistencia Social e Moradia		2009	12,00
Nat. Despesa:					20.000,00
Produto:	0086	Manutencao implantada	Unidade:Unidade		
					Total da Ação: 20.000,00

**RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**Projeto de Lei Atualizada**

Ação:	2058	Manutencao de Programas da Acao Social	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reducido:	0104					
Função:	08	Assistencia Social				
SubFunção:	244	Assistencia Comunitaria				
Programa:	0035	Gestao Politica Assistencia Social e Moradia		2009	12,00	15.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0086	Manutencao implantada	Unidade: Unidade			
					Total da Ação:	15.000,00
Ação:	2059	Manutencao do FMAS				
Reducido:	0109		Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	08	Assistencia Social				
SubFunção:	244	Assistencia Comunitaria				
Programa:	0035	Gestao Politica Assistencia Social e Moradia		2009	12,00	10.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0086	Manutencao implantada	Unidade: Unidade			
					Total da Ação:	10.000,00
Ação:	2060	Apoio a Pessoas Carentes				
Reducido:	0112		Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	08	Assistencia Social				
SubFunção:	244	Assistencia Comunitaria				
Programa:	0035	Gestao Politica Assistencia Social e Moradia		2009	1,00	15.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0054	Apoio mantido	Unidade: Unidade			
					Total da Ação:	15.000,00
Ação:	2061	Implantacao de Cursos e Oficinas Artesanais				
Reducido:	0114		Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	08	Assistencia Social				
SubFunção:	334	Fomento ao Trabalho				
Programa:	0035	Gestao Politica Assistencia Social e Moradia		2009	12,00	10.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0049	Curso Implantado	Unidade: Unidade			
					Total da Ação:	10.000,00
Unidade:	10.003	DEPARTAMENTO DE TRABALHO E EMPREGO			Total da Unidade:	241.000,00
Ação:	2062	Manut. Encargos Depto de Trabalho e Emprego				
Reducido:	0116		Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	11	Trabalho				
SubFunção:	334	Fomento ao Trabalho				
Programa:	0036	Fomento ao Emprego e Trabalho		2009	12,00	5.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0028	Departamento mantido	Unidade: meses			
					Total da Ação:	5.000,00
Unidade:	11.001	GABINETE DA SECRETARIA			Total da Unidade:	5.000,00
Ação:	1051	Equipamentos e Material Permanente			Total da Órgão:	281.000,00
Reducido:	0107		Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	04	Administracao				
SubFunção:	122	Administracao Geral				
Programa:	0037	Gestao Administrativa da SETOP		2009	10,00	5.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0088	Equipamentos Adquiridos	Unidade: Unidade			
					Total da Ação:	5.000,00
Ação:	2063	Manutencao e Encargos da SETOP				
Reducido:	0118		Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função:	04	Administracao				
SubFunção:	122	Administracao Geral				
Programa:	0037	Gestao Administrativa da SETOP		2009	12,00	300.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0028	Departamento mantido	Unidade: meses			
					Total da Ação:	300.000,00

**RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**Projeto de Lei Atualizada**

					Total da Unidade:	305.000,00
Unidade:	11.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS					
Ação:	1055 Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
Reduzido:	0113					
Função:	15 Urbanismo					
SubFunção:	451 Infra-Estrutura Urbana					
Programa:	0038 Gestao de Obras Municipais		2009	1,00	5.000,00	
Nat. Despesa:						
Produto:	0096 Melhorra implantada	Unidade: Unidade				
					Total da Ação:	5.000,00
Ação:	1052 Urbanizacao de Ruas e Avenidas	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
Reduzido:	0108					
Função:	15 Urbanismo					
SubFunção:	452 Servico Urbanos					
Programa:	0038 Gestao de Obras Municipais		2009	1,00	10.000,00	
Nat. Despesa:						
Produto:	0086 Manutencao implantada	Unidade: Unidade				
					Total da Ação:	10.000,00
Ação:	1053 Construcao/Ampliacao/Reforma de Praças	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
Reduzido:	0110					
Função:	15 Urbanismo					
SubFunção:	813 Lazer					
Programa:	0038 Gestao de Obras Municipais		2009	1,00	10.000,00	
Nat. Despesa:						
Produto:	0093 Infra-Estrutura implantada	Unidade: Unidade				
					Total da Ação:	10.000,00
Ação:	1054 Fabricacao de Artefatos de Cimento	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
Reduzido:	0111					
Função:	15 Urbanismo					
SubFunção:	451 Infra-Estrutura Urbana					
Programa:	0038 Gestao de Obras Municipais		2009	1,00	50.000,00	
Nat. Despesa:						
Produto:	0091 Artefatos fabricados	Unidade: Milheiros				
					Total da Ação:	50.000,00
Ação:	2064 Manutencao e Encargos do Dep. de Obras	Situação:Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
Reduzido:	0121					
Função:	26 Transporte					
SubFunção:	122 Administracao Geral					
Programa:	0038 Gestao de Obras Municipais		2009	12,00	145.000,00	
Nat. Despesa:						
Produto:	0086 Manutencao implantada	Unidade: Unidade				
					Total da Ação:	145.000,00
					Total da Unidade:	220.000,00
Unidade:	11.003 DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Ação:	1056 Asfaltamento e Infra-Estrutura Urbana	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
Reduzido:	0115					
Função:	15 Urbanismo					
SubFunção:	451 Infra-Estrutura Urbana					
Programa:	0039 Gestao de Infra-Estrutura Urbana		2009	1,00	150.000,00	
Nat. Despesa:						
Produto:	0093 Infra-Estrutura implantada	Unidade: Unidade				
					Total da Ação:	150.000,00
Ação:	1057 Ampliacao da Rede de Energia Urbana	Situação:Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
Reduzido:	0117					
Função:	25 Energia					
SubFunção:	752 Energia Eletrica					
Programa:	0039 Gestao de Infra-Estrutura Urbana		2009	12,00	10.000,00	
Nat. Despesa:						
Produto:	0094 Rede ampliada	Unidade: Km				
					Total da Ação:	10.000,00

**RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**Projeto de Lei Atualizada**

Ação:	2065	Manutencao da Iluminacao Publica	Situação:	Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0132						
Função:	25	Energia					
SubFunção:	752	Energia Eletrica					
Programa:	0039	Gestao de Infra-Estrutura Urbana					
Nat. Despesa:							
Produto:	0086	Manutencao implantada	Unidade:	Unidade			
						Total da Ação:	40.000,00
						Total da Unidade:	200.000,00
Unidade:	11.004	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO					
Ação:	1058	Equipamentos e Material Permanente	Situação:	Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0119						
Função:	26	Transporte					
SubFunção:	782	Transporte Rodovario					
Programa:	0040	Transito Racional					
Nat. Despesa:							
Produto:	0088	Equipamentos Adquiridos	Unidade:	Unidade			
						Total da Ação:	2.500,00
Ação:	2066	Manutencao e Encargos do Depto. de Transito	Situação:	Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0133						
Função:	26	Transporte					
SubFunção:	122	Administracao Geral					
Programa:	0040	Transito Racional					
Nat. Despesa:							
Produto:	0086	Manutencao implantada	Unidade:	Unidade			
						Total da Ação:	10.000,00
						Total da Unidade:	12.500,00
Unidade:	11.005	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, ESTUDOS E PROJETOS					
Ação:	1059	Equipamentos e Material Permanente	Situação:	Nova	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0120						
Função:	15	Urbanismo					
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana					
Programa:	0041	Gestao de Engenharia, Estudos e Projetos					
Nat. Despesa:							
Produto:	0088	Equipamentos Adquiridos	Unidade:	Unidade			
						Total da Ação:	2.000,00
Ação:	2067	Manut. Encargos Depto. Engenharia, Estudos e Proje	Situação:	Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0134						
Função:	15	Urbanismo					
SubFunção:	122	Administracao Geral					
Programa:	0041	Gestao de Engenharia, Estudos e Projetos					
Nat. Despesa:							
Produto:	0086	Manutencao implantada	Unidade:	Unidade			
						Total da Ação:	15.000,00
						Total da Unidade:	17.000,00
Unidade:	11.006	DEPARTAMENTO DE OFICINA E MANUTENCAO					
Ação:	1060	Equipamentos e Material Permanente	Situação:	Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0135						
Função:	26	Transporte					
SubFunção:	782	Transporte Rodovario					
Programa:	0042	Manter a Frota					
Nat. Despesa:							
Produto:	0088	Equipamentos Adquiridos	Unidade:	Unidade			
						Total da Ação:	5.000,00
Ação:	2068	Manutencao e Encargos do Depto. Oficinas	Situação:	Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0136						
Função:	26	Transporte					
SubFunção:	782	Transporte Rodovario					
Programa:	0042	Manter a Frota					
Nat. Despesa:							
Produto:	0086	Manutencao implantada	Unidade:	Unidade			
						Total da Ação:	20.000,00

# **RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

## **Projeto de Lei Atualizada**

Unidade:	11.007	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Total da Unidade:	25.000,00
Ação:	1061	Const/Recuperacao de Estradas, Pontes e Bueiros		
Reducido:	0137	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas
Função:	26 Transporte			Metas Financeiras
SubFunção:	782 Transporte Rodoviario			
Programa:	0043 Melhoria da Malha Viaria Municipal		2009	1,00
Nat. Despesa:				100.000,00
Produto:	0100 Estrada recuperadas	Unidade: Km		
			Total da Ação:	100.000,00
Ação:	1062	Aquisicao de Equipamentos, Veiculos e Maquinas		
Reducido:	0138	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas
Função:	26 Transporte			Metas Financeiras
SubFunção:	782 Transporte Rodoviario			
Programa:	0043 Melhoria da Malha Viaria Municipal		2009	1,00
Nat. Despesa:				81.750,00
Produto:	0088 Equipamentos Adquiridos	Unidade: Unidade		
			Total da Ação:	81.750,00
Ação:	2069	Manutencao e Encargos do Depto. de Transportes		
Reducido:	0139	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas
Função:	26 Transporte			Metas Financeiras
SubFunção:	782 Transporte Rodoviario			
Programa:	0043 Melhoria da Malha Viaria Municipal		2009	1,00
Nat. Despesa:				400.000,00
Produto:	0086 Manutencao implantada	Unidade: Unidade		
			Total da Ação:	400.000,00
			Total da Unidade:	581.750,00
			Total da Órgão:	1.361.250,00
Órgão:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Unidade:	99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Ação:	9999	Reserva de Contingencia		
Reducido:	0122	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas
Função:	99 Reserva de Contingencia			Metas Financeiras
SubFunção:	999 Reserva de Contingencia			
Programa:	9999 Reserva de Contingencia		2009	1,00
Nat. Despesa:				1.000,00
Produto:	0104 Reserva implantada	Unidade: Unidade		
			Total da Ação:	1.000,00
			Total da Unidade:	1.000,00
			Total da Órgão:	1.000,00
			Total Geral:	7.425.000,00

NOVA SANTA HELENA 10 de Abril de 2008

**ROQUE CARRARA**  
Preleto

JAIR FRASSON  
TC.CBC-MT 2513/0-8



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000  
e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

### LEI MUNICIPAL Nº 279/2008

Originou-se do Projeto de Lei nº. 263/2008.

#### LDO 2009

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

Apresentamos a metodologia e memória do cálculo das Metas Fiscais conforme estabelece o disposto no art. 4º, § 2º e Incisos da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

A metodologia adotada para o cálculo das metas fiscais, foi a estabelecida pelo Governo Federal e normativa pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, através da Portaria nº 575, de 30 de Agosto de 2007.

Projeção do PIB – Produto Interno Bruto;

Índice de inflação – IPCA do IBGE projetado pelo Banco Central para o período de 2009 a 2011; Esforço fiscal para os tributos de competência do município, bem como, expansão da participação na receita dos Governos Federal e Estadual.

Na ausência de estimativas para o PIB municipal foi utilizada a projeção do PIB Mato Grosso 2007, informado no site: [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br).

Desta forma, o cenário utilizado foi o seguinte:

Percentuais

Parâmetros	2008	2009	2010	
PIB – Brasil	4,50	4,50	4,50	4,50
PIB - Regional - MT	5,00	5,00	5,00	5,00
IPCA/IBGE	4,00	4,00	4,00	4,00
Expansão IPTU	5,00	5,00	5,00	5,00
ISS esforço fiscal	5,00	5,00	5,00	5,00
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
ICMS - 25% Aumento do índice	3,00	2,00	2,00	2,00
Divida Ativa - Esforço Fiscal	20,00	10,00	10,00	10,00

O presente relatório será instruído com a memória e metodologia de cálculos dos valores obtidos relativos para as metas das Receitas, das Despesas, dos Resultados Primário e Nominal, bem como do montante da dívida, em valores correntes e em valores constantes.

Para melhor compreensão da matéria apresentamos os seguintes conceitos:

a) **Valores Correntes**; correspondem aos valores estimados com a inflação projetada para o triênio 2009/2011;

b) **Valores Constantes**: correspondem aos valores estimados sem considerar a inflação;

c) **Receitas Não-Financeiras**: são as receitas totais (Correntes e de Capital) sem o computo das receitas consideradas “Financeiras” tais como: Receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos bancários, etc) e as receitas de alienação de bens.

d) **Despesas Não-Financeiras**: são as despesas totais, deduzidas as despesas com o serviço da dívida pública (amortização e juros);



## ESTADO DE MATO GROSSO

### Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT - CEP:78548-000  
e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

**e) Resultado Primário:** é a diferença entre as Receitas Não-Financeiras e as Despesas Não-Financeiras. Equivale, portanto, à economia que o Município faz para pagar os juros e encargos da dívida fundada.

**f) Resultado Nominal:** corresponde a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida em 31 de dezembro de determinado exercício e o saldo apurado na mesma data do ano anterior. Equivale à economia que o Município faz para amortizar o valor principal da sua dívida fundada.

**g) Dívida Consolidada Líquida:** corresponde ao montante da Dívida do Município decorrente de obrigações financeiras, assumidas em virtude de realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses, menos as deduções, que compreendem a ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

As projeções foram elaboradas em um cenário de elevado grau de incerteza, em face do momento econômico que ora atravessamos. Por esse motivo, os números apresentados poderão ser alterados em decorrência de mudanças nas variáveis utilizadas, sobretudo devido a turbulência que hoje afeta a economia estadual.

Portanto, esses valores devem ser vistos apenas como indicativos, podendo ser revistos em função da própria trajetória do endividamento do setor público como um todo, bem como do comportamento das variáveis utilizadas:

#### Demonstrativo I – Metas Anuais:

No presente cenário estão computadas nas metas da receita, apenas parcialmente, as Transferências de Capital e suas correspondentes Despesas de Capital, referente a convênios a serem celebrados no âmbito dos governos federal e estadual, os quais serão incluídos de forma detalhada na proposta orçamentária para o ano de 2008, pois quando da época de elaboração da mesma, tais projetos já estarão definidos e protocolados nas diversas esferas do Governo Federal e Estadual.

#### Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior:

O cumprimento das metas do exercício de 2007 está demonstrado na tabela anexa. Observando-se que a Receita Não-Financeira, que corresponde a Receita Total menos as receitas financeiras atingiu o total de R\$ 6.557.036,89, ficando abaixo da meta fixada, que era de R\$ 7.345.000,00 em R\$ 787.963,11.

A Despesa Não-Financeira, que corresponde a Despesa Total menos as Despesas com o Serviço da Dívida, importou no total de R\$ 5.976.404,19, significando uma realização de 19,50% abaixo da meta estabelecida.

Em consequência apresenta-se um Resultado Primário superavitário de R\$ 580.635,70, evidenciando um equilíbrio fiscal.

O Resultado Nominal, que corresponde à diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida em 31 de Dezembro do Exercício e o Saldo apurado em 31 de Dezembro do Exercício Anterior.

O Município não tem dívida.



## ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000  
e-mail: pmnervasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

A Dívida Consolidada Líquida, que corresponde ao montante da dívida do Município decorrente de obrigações financeiras, assumidas em virtude da realização de operações de créditos para amortizações em prazos superiores a doze meses, menos as deduções, que compreendem o Ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos restos a pagar processados. O Município não possui dívida.

### **Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores:**

O Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores evidencia a consistência das metas estabelecidas para o triênio 2009-2011 em comparação com as metas fixadas a partir do ano de 2007.

As metas para a Receita Total e Despesa Total oscilam ao longo do período no patamar de 4,44% em 2007 e 5,53% em 2011, levando-se em conta o PIB Estadual do ano de 2007, último apresentado pelo IBGE.

### **Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido:**

Nota-se na presente demonstração que o Patrimônio Líquido do Município evoluiu de 2005 para 2006, 20,59% (vinte vírgula cinqüenta e nove pontos percentuais) e em 2007, comparado a 2006, teve um crescimento de 27,61% (vinte e sete vírgula sessenta e um pontos percentuais) Atingindo um resultado patrimonial de R\$ 4.024.455,46 em 2007.

Percebe-se um acréscimo de R\$870.642,46, no Patrimônio Líquido do Município no ano de 2007 em relação ao exercício anterior.

### **Demonstrativo V – Origem e Aplicação de Recursos Obtidos com Alienação de Ativos:**

O quadro demonstra a destinação do produto da venda de ativos. No exercício de 2007, houve Receita de Alienação. Os recursos foram integralmente aplicados em despesas de capital, cumprindo-se o disposto no art. 44, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### **Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais:**

Este demonstrativo visa atender ao estabelecido pelo Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea “a”, da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS.

A avaliação da situação financeira teve como base os Demonstrativos das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS publicados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária do último bimestre do ano de 2007, para a edição da LDO 2009.

O Demonstrativo foi elaborado de acordo com a Avaliação feita no mês de março de 2007.

### **Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita:**

O município concede isenção/renúncia de receita (IPTU) nas seguintes hipóteses estabelecidas no artigo 37 da Lei Municipal nº 053/2001 de 21 de Dezembro de 2001, e a compensação já é considerada anualmente no lançamento do Tributo. Caso haja outro tipo de renúncia de receita, será ainda autorizada em Lei específica e compensada pelo aumento permanente de receita.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena**  
Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000  
e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

---

**Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.**

Para este cálculo foi considerado como aumento permanente da receita, o crescimento real dos seguintes itens:

Tributos e Contribuições;

Transferências Constitucionais – FPM, ITR, ICMS Exportação, CIDE – Contribuição Incidente sobre Derivados de Petróleo, ICMS cota-partes de 25% e IPVA.

Transferências do FUNDEB.

Nova Santa Helena – MT. 03 de julho de 2008.

  
ROQUE CARRARA  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena**  
Praça João Alberto Zanete, S/nº - Centro - Nova Santa Helena – MT

**LEI MUNICIPAL Nº. 279/2008**  
**DATA: 03 de Julho de 2008**  
**LDO 2009**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Apresentamos a metodologia e memória do cálculo das Metas Fiscais conforme estabelece o disposto no art. 4º, § 2º e Incisos da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

A metodologia adotada para o cálculo das metas fiscais, foi a estabelecida pelo Governo Federal e normativa pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, através da Portaria nº 575, de 30 de Agosto de 2007.

Projeção do PIB – Produto Interno Bruto;

Índice de inflação – IPCA do IBGE projetado pelo Banco Central para o período de 2009 a 2011; Esforço fiscal para os tributos de competência do município, bem como, expansão da participação na receita dos Governos Federal e Estadual.

Na ausência de estimativas para o PIB municipal foi utilizada a projeção do PIB Mato Grosso 2007, informado no site: [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br).

Desta forma, o cenário utilizado foi o seguinte:

Percentuais

Parâmetros	2008	2009	2010	
PIB – Brasil	4,50	4,50	4,50	4,50
PIB - Regional - MT	5,00	5,00	5,00	5,00
IPCA/IBGE	4,00	4,00	4,00	4,00
Expansão IPTU	5,00	5,00	5,00	5,00
ISS esforço fiscal	5,00	5,00	5,00	5,00
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
ICMS - 25% Aumento do índice	3,00	2,00	2,00	2,00
Divida Ativa - Esforço Fiscal	20,00	10,00	10,00	10,00

O presente relatório será instruído com a memória e metodologia de cálculos dos valores obtidos relativos para as metas das Receitas, das Despesas, dos Resultados Primário e Nominal, bem como do montante da dívida, em valores correntes e em valores constantes.

Para melhor compreensão da matéria apresentamos os seguintes conceitos:

- a) **Valores Correntes**; correspondem aos valores estimados com a inflação projetada para o triênio 2009/2011;
- b) **Valores Constantes**: correspondem aos valores estimados sem considerar a inflação;
- c) **Receitas Não-Financeiras**: são as receitas totais (Correntes e de Capital) sem o computo das receitas consideradas “Financeiras” tais como: Receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos bancários, etc) e as receitas de alienação de bens.
- d) **Despesas Não-Financeiras**: são as despesas totais, deduzidas as despesas com o serviço da dívida pública (amortização e juros);



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena**  
Praça João Alberto Zanete, S/nº - Centro - Nova Santa Helena – MT

**e) Resultado Primário:** é a diferença entre as Receitas Não-Financeiras e as Despesas Não-Financeiras. Equivale, portanto, à economia que o Município faz para pagar os juros e encargos da dívida fundada.

**f) Resultado Nominal:** corresponde a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida em 31 de dezembro de determinado exercício e o saldo apurado na mesma data do ano anterior. Equivale a economia que o Município faz para amortizar o valor principal da sua dívida fundada.

**g) Dívida Consolidada Líquida:** corresponde ao montante da Dívida do Município decorrente de obrigações financeiras, assumidas em virtude de realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses, menos as deduções, que compreendem a ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

As projeções foram elaboradas em um cenário de elevado grau de incerteza, em face do momento econômico que ora atravessamos. Por esse motivo, os números apresentados poderão ser alterados em decorrência de mudanças nas variáveis utilizadas, sobretudo devido a turbulência que hoje afeta a economia estadual.

Portanto, esses valores devem ser vistos apenas como indicativos, podendo ser revistos em função da própria trajetória do endividamento do setor público como um todo, bem como do comportamento das variáveis utilizadas:

**Demonstrativo I – Metas Anuais:**

No presente cenário estão computadas nas metas da receita, apenas parcialmente, as Transferências de Capital e suas correspondentes Despesas de Capital, referente a convênios a serem celebrados no âmbito dos governos federal e estadual, os quais serão incluídos de forma detalhada na proposta orçamentária para o ano de 2008, pois quando da época de elaboração da mesma, tais projetos já estarão definidos e protocolados nas diversas esferas do Governo Federal e Estadual.

**Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior:**

O cumprimento das metas do exercício de 2007 está demonstrado na tabela anexa. Observando-se que a Receita Não-Financeira, que corresponde a Receita Total menos as receitas financeiras atingiu o total de R\$ 6.557.036,89, ficando abaixo da meta fixada, que era de R\$ 7.345.000,00 em R\$ 787.963,11.

A Despesa Não-Financeira, que corresponde a Despesa Total menos as Despesas com o Serviço da Dívida, importou no total de R\$ 5.976.404,19, significando uma realização de 19,50% abaixo da meta estabelecida.

Em consequência apresenta-se um Resultado Primário superavitário de R\$ 580.635,70, evidenciando um equilíbrio fiscal.

O Resultado Nominal, que corresponde à diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida em 31 de Dezembro do Exercício e o Saldo apurado em 31 de Dezembro do Exercício Anterior. O Município não tem dívida.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena**  
Praça João Alberto Zanete, S/nº - Centro - Nova Santa Helena – MT

A Dívida Consolidada Líquida, que corresponde ao montante da dívida do Município decorrente de obrigações financeiras, assumidas em virtude da realização de operações de créditos para amortizações em prazos superiores a doze meses, menos as deduções, que compreendem o Ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos restos a pagar processados.  
O Município não possui dívida.

**Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores:**

O Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores evidencia a consistência das metas estabelecidas para o triênio 2009-2011 em comparação com as metas fixadas a partir do ano de 2007.

As metas para a Receita Total e Despesa Total oscilam ao longo do período no patamar de 4,44% em 2007 e 5,53% em 2011, levando-se em conta o PIB Estadual do ano de 2007, último apresentado pelo IBGE.

**Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido:**

Nota-se na presente demonstração que o Patrimônio Líquido do Município evoluiu de 2005 para 2006, 20,59% (vinte vírgula cinqüenta e nove pontos percentuais) e em 2007, comparado a 2006, teve um crescimento de 27,61% (vinte e sete vírgula sessenta e um pontos percentuais) Atingindo um resultado patrimonial de R\$ 4.024.455,46 em 2007.

Percebe-se um acréscimo de R\$870.642,46, no Patrimônio Líquido do Município no ano de 2007 em relação ao exercício anterior.

**Demonstrativo V – Origem e Aplicação de Recursos Obtidos com Alienação de Ativos:**

O quadro demonstra a destinação do produto da venda de ativos. No exercício de 2007, houve Receita de Alienação. Os recursos foram integralmente aplicados em despesas de capital, cumprindo-se o disposto no art. 44, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais:**

Este demonstrativo visa atender ao estabelecido pelo Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea “a”, da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS.

A avaliação da situação financeira teve como base os Demonstrativos das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS publicados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária do último bimestre do ano de 2007, para a edição da LDO 2009.

O Demonstrativo foi elaborado de acordo com a Avaliação feita no mês de março de 2007.

**Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita:**

O município concede isenção/renúncia de receita (IPTU) nas seguintes hipóteses estabelecidas no artigo 37 da Lei Municipal nº 053/2001 de 21 de Dezembro de 2001, e a compensação já é considerada anualmente no lançamento do Tributo. Caso haja outro tipo de renúncia de receita, será ainda autorizada em Lei específica e compensada pelo aumento permanente de receita.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena**  
Praça João Alberto Zanete, S/nº - Centro - Nova Santa Helena – MT

---

**Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.**

Para este cálculo foi considerado como aumento permanente da receita, o crescimento real dos seguintes itens:

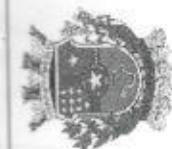
Tributos e Contribuições;

Transferências Constitucionais – FPM, ITR, ICMS Exportação, CIDE – Contribuição Incidente sobre Derivados de Petróleo, ICMS cota-parte de 25% e IPVA.

Transferências do FUNDEB.

Nova Santa Helena – MT. 03 de Julho de 2008.

ROQUE CARRARA  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS**  
 EXERCÍCIO DE 2009

AMF - Tabela I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2009			2010			2011		
	Valor Corrente (a)	% PIB Valor Constante (a/PIB x 100)	Valor Corrente (b)	Valor Constante (b)	% PIB Valor Constante (b/PIB x 100)	Valor Corrente (c)	% PIB Valor Constante (b/PIB x 100)	Valor Constante (c)	% PIB Valor Constante (b/PIB x 100)
Receita Total	7.425.000,00	7.139.423,07	25,313	7.675.000,00	7.095.968,93	24,920	8.100.000,00	7.200.640,05	25,047
Receitas Primárias (I)	-40.000,00	-38.461,53	-0,136	-40.000,00	-36.982,24	-0,129	-40.000,00	-35.558,71	-0,123
Despesa Total	7.425.000,00	7.139.423,07	25,313	7.675.000,00	7.095.968,93	24,920	8.100.000,00	7.200.640,05	25,047
Despesas Primárias (II)									
Resultado Prísmário (III) = (I - II)									
Resultado Nominal	-40.000,00	-38.461,53	-0,136	-40.000,00	-36.982,24	-0,129	-40.000,00	-35.558,71	-0,123
Divida Pública Consolidada	-75.000,00	-72.115,38	-0,255	-78.750,00	-72.808,80	-0,255	-82.687,50	-73.506,53	-0,255
Divida Consolidada Líquida	-1.575.000,00	-1.514.423,07	-5,369	-1.653.750,00	-1.528.984,83	-5,369	-1.736.437,50	-1.543.637,21	-5,369

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

Notas:

01) O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEL	2009	2010	2011
PIB real (crescimento % anual)		4,50	4,50
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)		7,50	7,50
Câmbio (R\$/US\$ - Final do ano)		1,80	1,80
Inflação média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação		4,00	4,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	29.331.750,00	30.798.337,00	32.338.254,00
<b>02) Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes</b>			
	2010	2011	
Valor Corrente / 1.0400	Valor Corrente / 1.0816	Valor Corrente / 1.1249	

003) O município não possui dívida contratada

JAIR FRASSON  
 TC CRC-MT 25150-8

RIOUÉ CARRABA  
 Prefeito





ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**RECEITAS**  
EXERCÍCIO DE 2009

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
<b>RECEITAS CORRENTES</b>						
Receita Tributária	4.889.793,37	5.778.296,73	6.270.000,00	6.410.000,00	6.630.000,00	7.005.000,00
Receita de Contribuição	175.890,47	203.651,37	200.000,00	205.000,00	210.000,00	215.000,00
Receita Patrimonial	142.849,69	277.796,91	324.000,00	325.000,00	335.000,00	350.000,00
Aplicações Financeiras	58.275,55	61.512,65	86.771,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	58.275,55	61.512,65	86.771,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
Transferências Correntes	4.444.418,77	5.138.666,51	5.551.729,00	5.700.000,00	5.900.000,00	6.255.000,00
Demais Receitas Correntes	68.358,89	96.669,29	107.500,00	105.000,00	110.000,00	110.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>						
Operações de Crédito	1.426.458,30	818.740,16	1.155.000,00	1.015.000,00	1.045.000,00	1.095.000,00
Alienação de Ativos		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Amortização de Empréstimos						
Transferência de Capital	1.426.458,30	778.740,16	1.110.000,00	970.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00
Outras Receitas de Capital			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL</b>	6.316.251,67	6.597.036,89	7.425.000,00	7.425.000,00	7.675.000,00	8.100.000,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA  
Notas:

RODRIGO CARVALHO  
Prefeito

JAIR FRASSON  
TC CRC-MT 25130-8



**ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**I.a - RECEITAS**  
**EXERCÍCIO DE 2009**

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

**Receita Tributária**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2006	175.890,47	
2007	203.651,37	15,78
2008	200.000,00	-1,79
2009	205.000,00	2,50
2010	210.000,00	2,43
2011	215.000,00	2,38

Notas:

**Receita de Contribuições**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2006	142.849,69	
2007	277.796,91	94,46
2008	324.000,00	16,63
2009	325.000,00	,30
2010	335.000,00	3,07
2011	350.000,00	4,47

Notas:

**Receita Patrimonial**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2006	58.275,55	
2007	61.512,65	5,55
2008	86.771,00	41,06
2009	75.000,00	-13,56
2010	75.000,00	
2011	75.000,00	

Notas:

**Receita de Serviços**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2006	34.061,41	
2007	45.481,17	33,52
2008	31.500,00	-30,74
2009	50.000,00	58,73



ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**I.a - RECEITAS**  
EXERCÍCIO DE 2009

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

2010	50.000,00	
2011	50.000,00	

Notas:

#### Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2006	4.444.418,77	
2007	5.138.666,51	15,62
2008	5.551.729,00	8,03
2009	5.700.000,00	2,67
2010	5.900.000,00	3,50
2011	6.255.000,00	6,01

Notas:

#### Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2006	34.297,48	
2007	51.188,12	49,24
2008	76.000,00	48,47
2009	55.000,00	-27,63
2010	60.000,00	9,09
2011	60.000,00	

Notas:

#### Alienação de Bens

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2006		
2007	40.000,00	100,00
2008	40.000,00	
2009	40.000,00	
2010	40.000,00	
2011	40.000,00	

Notas:

#### Transferências de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %



ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
EXERCÍCIO DE 2009

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

2006	1.426.458,30	
2007	778.740,16	-45,40
2008	1.110.000,00	42,53
2009	970.000,00	-12,61
2010	1.000.000,00	3,09
2011	1.050.000,00	5,00

Notas:

Outras Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2006		
2007		
2008	5.000,00	100,00
2009	5.000,00	
2010	5.000,00	
2011	5.000,00	

Notas:



ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2009

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE  
NATUREZA DE DESPESAS

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2006	2007		2009	2010	2011
DESPESAS CORRENTES (I)						
Pessoal e Encargos Sociais	4.446.581,61	5.132.986,74	6.270.000,00	6.410.000,00	6.630.000,00	7.005.000,00
Juros e Encargos da Dívida	2.002.867,64	2.340.246,18	2.435.250,00	2.600.000,00	2.700.000,00	2.800.000,00
Outras Despesas Correntes	2.443.713,97	2.792.740,56	3.834.750,00	3.810.000,00	3.930.000,00	4.205.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)						
Investimentos	1.594.908,74	843.414,45	921.000,00	839.000,00	859.000,00	899.000,00
Inversões Financeiras	1.594.908,74	843.414,45	921.000,00	839.000,00	859.000,00	899.000,00
Amortização da Dívida						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA + RESERVA DO RPPS(III)						
TOTAL (IV)=(I+II+III)	6.041.490,35	5.976.401,19	7.425.000,00	7.425.000,00	7.675.000,00	8.100.000,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA  
Notas:

RODRIGO CARRARA  
Prefeito

JAIR FRASSON  
TC CRC-MT 25134-8



## ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

## II.a - DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2009

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

## Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2006	2.002.867,64	
2007	2.340.246,18	16,84
2008	2.435.250,00	4,05
2009	2.600.000,00	6,76
2010	2.700.000,00	3,84
2011	2.800.000,00	3,70

Notas:

## Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2006	2.443.713,97	
2007	2.792.740,56	14,28
2008	3.834.750,00	37,31
2009	3.810.000,00	-,64
2010	3.930.000,00	3,14
2011	4.205.000,00	6,99

Notas:

## Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2006	1.594.908,74	
2007	843.414,45	-47,11
2008	921.000,00	9,19
2009	839.000,00	-8,90
2010	859.000,00	2,38
2011	899.000,00	4,65

Notas:

## Reserva de Contingência + Reserva do RPPS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2006		
2007		
2008	234.000,00	100,00
2009	176.000,00	-24,78
2010	186.000,00	5,68



ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
EXERCÍCIO DE 2009

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

2011

196.000,00

5,37

Notas:

ROQUE CARRARA  
Prefeito

JAIR FRASSON  
TC CRC-MT 2513/0-B



ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**RESULTADO NOMINAL**  
EXERCÍCIO DE 2009

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2006 (b)	2007 (c)	2008 (d)	2009 (e)	2010 (f)	2011 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (I)						
DEDUÇÕES (II)	798.491,28	1.398.851,75	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50
Ativo Disponível	798.491,28	1.421.948,79	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50
Haveres Financeiros						
(-) Restos a Pagar Processados						
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-798.491,28	23.097,04	-1.500.000,00	-1.575.000,00	-1.653.750,00	-1.736.437,50
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)						
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	48.732,49	28.457,25	-1.500.000,00	-1.575.000,00	-1.653.750,00	-1.736.437,50
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-847.223,77	-1.427.309,00				
RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
	-847.223,77	-580.085,23	-72.691,00	-75.000,00	-78.750,00	-82.687,50

\*: Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto no exercício de 2006

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

Notas:

- (01) O município não possui dívida contratada.
- (02) O Município não possui patrimônio público privado.

JAIR FRASSON  
TC CRC-MT 25130-8



ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

**RESULTADO PRIMÁRIO**

EXERCÍCIO DE 2009

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

**ESPECIFICAÇÃO**

	2006	2007	2008	2009	2010	R\$ 1,00
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>						
Receita Tributária	4.889.793,37	5.778.296,73	6.270.000,00	6.410.000,00	6.630.000,00	7.005.000,00
Receita de Contribuição	175.890,47	203.651,37	200.000,00	205.000,00	210.000,00	215.000,00
Receita Patrimonial	142.849,69	277.796,91	324.000,00	325.000,00	335.000,00	350.000,00
Aplicações Financeiras ( II )	58.275,55	61.512,65	86.771,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	58.275,55	61.512,65	86.771,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
Demais Receitas Correntes	4.444.418,77	5.138.666,51	5.551.729,00	5.700.000,00	5.900.000,00	6.255.000,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES( III ) = ( I - II )	68.358,89	96.669,29	107.500,00	105.000,00	110.000,00	110.000,00
RECEITAS DE CAPITAL ( IV )	4.889.793,37	5.778.296,73	6.270.000,00	6.410.000,00	6.630.000,00	7.005.000,00
Operações de Crédito ( V )	1.426.458,30	818.740,16	1.155.000,00	1.015.000,00	1.045.000,00	1.095.000,00
Alienação de Ativos ( VI )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos ( VII )	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Transferência de Capital	1.426.458,30	778.740,16	1.110.000,00	970.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL ( VIII ) = ( IV - V - VI - VII )	1.426.458,30	778.740,16	1.115.000,00	975.000,00	1.005.000,00	1.055.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS( IX ) = ( III + VIII )	6.316.251,67	6.557.036,89	7.385.000,00	7.385.000,00	7.635.000,00	8.060.000,00
<b>RECEITA TOTAL</b>	6.316.251,67	6.597.036,89	7.425.000,00	7.425.000,00	7.675.000,00	8.100.000,00
<b>DESPESAS CORRENTES ( X )</b>						
Pessoal e Encargos Sociais	4.446.581,61	5.132.986,74	6.270.000,00	6.410.000,00	6.630.000,00	7.005.000,00
Juros e Encargos da Dívida ( XI )	2.002.867,64	2.340.246,18	2.435.250,00	2.600.000,00	2.700.000,00	2.800.000,00
Outras Despesas Correntes	2.443.713,97	2.792.740,56	3.834.750,00	3.810.000,00	3.930.000,00	4.205.000,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES ( XII )= ( X - XI )	4.446.581,61	5.132.986,74	6.270.000,00	6.410.000,00	6.630.000,00	7.005.000,00
DESPESAS DE CAPITAL ( XIII )	1.594.908,74	843.414,45	921.000,00	839.000,00	859.000,00	899.000,00
Investimentos	1.594.908,74	843.414,45	921.000,00	839.000,00	859.000,00	899.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida ( XIV )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL ( XV )= ( XIII - XIV )	1.594.908,74	843.414,45	921.000,00	839.000,00	859.000,00	899.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA + RESERVA DO RPPS ( XVI )	6.041.490,35	5.976.401,19	7.425.000,00	7.425.000,00	7.675.000,00	8.100.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS( XVII ) = ( XVII + XVI )	6.041.490,35	5.976.401,19	7.425.000,00	7.425.000,00	7.675.000,00	8.100.000,00
<b>DESPESA TOTAL</b>						
<b>RESULTADO PRIMÁRIO ( X - XVII )</b>	274.761,32	580.635,70	-40.000,00	-40.000,00	-40.000,00	-40.000,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA  
 Notas:

JAIR FRASSON  
 TC CRIC-MT 25130-8

EDSON GOMES  
 Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA  
EXERCÍCIO DE 2009

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2006	2007	2008	2009	2010	R\$ <1,00> 2011
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidadas						
DEDUÇÕES (II)	798.491,28	1.398.851,75	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50
Ativo Disponível	798.491,28	1.421.948,79	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50
Haveres Financeiros						
(-) Restos a Pagar Proc.		23.097,04				
DCL (III) = (I - II)	-798.491,28	-1.398.851,75	-1.500.000,00	-1.575.000,00	-1.653.750,00	-1.736.437,50

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

Notas:

(II) O município não possui dívida contratada.

ROQUE CARRARA  
Prefeito.

JAIR FRASSON  
TC CRC-MT 2513/0-8



## ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

EXERCÍCIO DE 2009

AMF - Tabela 2 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas		Metas Realizadas		Variação	
	2007 (a)	% PIB	2007 (b)	% PIB	Valor (c) = (b -a)	% (c/a) x 100
Receita Total	7.425.000,00	0,026	6.597.036,89	0,023	-827.963,11	-11,15
Receitas Primárias (I)	7.345.000,00	0,026	6.557.036,89	0,023	-787.963,11	-10,72
Despesa Total	7.425.000,00	0,026	5.976.401,19	0,021	-1.448.598,81	-19,50
Despesas Primárias (II)	7.425.000,00	0,026	5.976.401,19	0,021	-1.448.598,81	-19,50
Resultado Primário (I - II)	-80.000,00	0,000	580.635,70	0,002	660.635,70	-825,79
Resultado Nominal	-580.085,23	-0,002	-580.085,23	-0,002		0,00
Dívida Pública Consolidada		0,000		0,000		0,00
Dívida Consolidada Líquida	-1.398.851,75	-0,005	-1.398.851,75	-0,005		0,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2007

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2007	27.935.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para 2007	27.935.000.000,00

NOVA SANTA HELENA, 10 de Abril de 2008

ROQUE CARRARA  
PrefeitoJAIR FRASSON  
TC CRC-MT 2513/0-8



ESTATADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**EXERCÍCIO DE 2008**

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, § 2º inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES					2011	%
	2006	2007	%	2008	%		
Receita Total	6.316.251,67	6.597.036,89	4,44	7.425.000,00	12,55	7.425.000,00	0,00
Receita Primária (I)	6.316.251,67	6.557.036,89	3,81	7.385.000,00	12,62	7.385.000,00	0,00
Despesa Total	6.041.490,35	5.976.401,19	-1,07	7.425.000,00	24,23	7.425.000,00	0,00
Despesa Primária (II)	6.041.490,35	5.976.401,19	-1,07	7.425.000,00	24,23	7.425.000,00	0,00
Resultado Primário (I - II)	274.761,32	580.635,70	111,32	-40.000,00	-106,88	-40.000,00	0,00
Resultado Nominal	-847.223,77	-580.085,23	-31,53	-72.691,00	-87,46	-75.000,00	3,17
Divida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Líquida	-798.491,28	-1.398.851,75	75,18	-1.500.000,00	7,23	-1.575.000,00	5,00
						-1.653.750,00	5,00
						-1.736.437,50	5,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES					2011	%
	2006	2007	%	2008	%		
Receita Total	6.831.657,80	6.860.918,36	0,42	7.425.000,00	8,22	7.139.423,07	-3,84
Receita Primária (I)	6.831.657,80	6.819.318,36	-0,18	7.385.000,00	8,29	7.100.961,53	-3,84
Despesa Total	6.534.475,96	6.215.457,23	-4,88	7.425.000,00	19,46	7.139.423,07	-3,84
Despesa Primária (II)	6.534.475,96	6.215.457,23	-4,88	7.425.000,00	19,46	7.139.423,07	-3,84
Resultado Primário (I - II)	297.181,84	603.861,12	103,19	-40.000,00	-106,62	-38.461,53	-3,84
Resultado Nominal	-916.357,22	-603.288,63	-34,16	-72.691,00	-87,95	-72.115,38	-0,79
Divida Pública Consolidada	-863.648,16	-1.454.805,82	68,44	-1.500.000,00	3,10	-1.514.423,07	0,96
Divida Consolidada Líquida						-1.528.984,83	0,96
						-1.543.637,21	0,95

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2006	ÍNDICES DE INFLAÇÃO		2009	2010	2011
	2007	2008			
4,00	4,00	4,00 *	4,00 *	4,00 *	4,00 *

VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1.0816	Valor Corrente x 1.0400	Valor Corrente x 1.0000	Valor Corrente x 1.0400	Valor Corrente x 1.0816	Valor Corrente x 1.1249

\* Inflação Média ( % anual ) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

NOVA SANTA HELENA, 10 de Abril de 2008



ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXERCÍCIO DE 2008

  
ROQUE CARPINA  
Prefeito

JAIR FRASSON  
TC CRC-MT 25130-8



ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
EXERCÍCIO DE 2009

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2007	%	2006	%	2005	%
Patrimônio/Capital	3.468.419,29	100,00	2.797.096,00	100,00	2.437.107,00	100,00
Reservas						
Resultado Acumulado						
<b>TOTAL</b>	<b>3.468.419,29</b>	<b>100,00</b>	<b>2.797.096,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.437.107,00</b>	<b>100,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2007	%	2006	%	2005	%
Patrimônio/Capital	556.036,17	100,00	356.717,00	100,00	178.224,00	100,00
Reservas						
Resultado Acumulado						
<b>TOTAL</b>	<b>556.036,17</b>	<b>100,00</b>	<b>356.717,00</b>	<b>100,00</b>	<b>178.224,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

Notas:

RODRIGO CARRARA  
Prefeito

JAIR FRASSON  
TC CRC-MT 2513/0-8



ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ORIGEM DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
EXERCÍCIO DE 2009

RMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2007 (a)	2006 (d)	2005
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Imóveis	40.000,00		45.000,00
Alienação de Bens Móveis			
TOTAL (I)	40.000,00		45.000,00

DESPESAS LIQUIDADAS	2007 (b)	2006 (e)	2005
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	40.000,00		45.000,00
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL (II)	40.000,00		45.000,00
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

Notas:

- (1) No exercício de 2006 não houve alienação de ativos.
- (2) Não houve aumento na receita.

RODINE CARRARA  
Prefeito

JAIR FRASSON  
TC CRC-MT 2513/0-8



ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS**

EXERCÍCIO DE 2009

		2005	2006	2007	R\$ 1,00
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</b>					
<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
Receita de Contribuições		105.996,08	123.083,24	158.162,04	
Pessoal Civil		96.864,22	90.971,56	113.196,45	
Pessoal Militar		96.864,22	90.604,08	113.196,45	
Outras Contribuições Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS		0,00	367,48	0,00	
Receita Patrimonial		9.131,86	32.111,68	44.965,59	
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
Alienação de Bens		0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</b>					
Contribuição Patronal do Exercício		92.256,55	90.604,07	113.196,45	
Pessoal Civil		92.256,55	90.604,07	113.196,45	
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores		92.256,55	90.604,07	113.196,45	
Pessoal Civil		0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar		0,00	0,00	0,00	
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT</b>					
Total das Receitas Previdenciárias (I)		198.252,63	213.687,31	271.358,49	
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>					
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>					
Despesas Correntes		30.495,62	35.193,49	74.027,67	
Despesas de Capital		27.555,61	35.193,49	72.039,77	
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>					
Pessoal Civil		2.940,01	0,00	1.987,90	
Pessoal Militar		0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS		0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS		0,00	0,00	0,00	
<b>RESERVA DO RPPS</b>					
Total das Despesas Previdenciárias (II)		30.495,62	35.193,49	74.027,67	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I-II)</b>					
<b>DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS</b>					
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA		167.757,01	178.493,82	197.330,82	
Notas:		176.683,62	353.777,45	552.398,27	



ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS  
EXERCÍCIO DE 2009

R\$ 1,00

JAIH FRASSON  
TC CRC-MT 25130-8

ROQUE GOMES  
Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS  
EXERCÍCIO DE 2009

MATF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2007				552.398,27
2008	211.425,64	47.152,60	164.273,04	716.671,31
2009	213.310,50	47.394,72	165.915,78	882.587,09
2010	215.214,20	47.639,26	167.574,94	1.050.162,03
2011	217.136,94	47.886,25	169.250,69	1.219.412,72
2012	219.079,91	48.135,71	170.944,20	1.390.356,92
2013	221.040,29	48.387,67	172.652,62	1.563.009,54
2014	221.433,35	52.264,28	169.169,07	1.732.178,61
2015	223.418,28	52.519,26	170.899,02	1.903.077,63
2016	218.943,61	81.475,42	137.468,19	2.040.545,82
2017	220.903,64	81.727,20	139.176,44	2.179.722,26
2018	221.230,86	85.595,35	135.635,51	2.315.357,77
2019	221.544,82	89.461,80	132.083,02	2.447.440,79
2020	221.845,23	93.326,51	128.518,72	2.575.959,51
2021	220.429,29	100.796,86	119.632,43	2.695.591,94
2022	220.684,67	104.655,79	116.028,88	2.811.620,82
2023	219.188,69	112.115,85	107.072,84	2.918.693,66
2024	219.397,09	118.999,69	100.397,40	3.019.091,06
2025	219.590,04	126.232,11	93.357,93	3.112.448,99
2026	217.977,87	138.848,31	79.129,56	3.191.578,55
2027	210.892,10	165.663,02	45.229,08	3.236.807,63
2028	198.169,21	236.512,96	-38.343,75	3.198.463,88
2029	187.016,61	273.299,00	-86.282,39	3.112.181,49
2030	179.347,43	311.606,76	-132.259,33	2.979.922,16
2031	173.389,06	345.999,13	-172.610,07	2.807.312,09
2032	167.295,88	369.361,53	-202.065,65	2.605.246,44
2033	138.044,88	535.122,95	-397.078,07	2.208.168,37
2034	131.445,55	557.822,90	-426.377,35	1.781.791,02
2035	122.745,75	655.756,56	-533.010,81	1.248.780,21
2036	121.767,27	661.690,90	-539.923,63	708.856,58
2037	114.770,32	687.424,61	-572.654,29	136.202,29
2038	87.460,86	812.746,74	-725.285,88	-589.083,59
2039	84.033,21	833.200,32	-749.167,11	-1.338.250,70
2040	70.246,57	916.465,25	-846.218,68	-2.184.469,38
2041	64.487,54	940.503,63	-876.016,09	-3.060.485,47
2042	64.487,54	940.503,63	-876.016,09	-3.936.501,56
2043	64.487,54	940.503,63	-876.016,09	-4.812.517,65

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

Notas:



ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena  
 LEI DE ORÇAMENTOS ORGÂNICAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
 EXERCÍCIO DE 2009

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	Tributo/Contribuição	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
		2009	2010	2011	
1 - Empresas públicas, fundações instituídas e mantidas pelo município, Estado, Distrito Federal e União.	IPTU	1.000,00	1.100,00	1.100,00	Nota: Isenções descritas no Artigo 37 da Lei Municipal nº 53/2001 de 21 de Dezembro de 2001.
2 - Particulares, quando cedidos em comodato ao Município, Estado, Distrito Federal e União;	IPTU	1.000,00	1.100,00	1.100,00	Nota: Isenções descritas no Artigo 37 da Lei Municipal nº 53/2001 de 21 de Dezembro de 2001.
3 - Particulares, quando cedidos em comodato a instituições ou sociedades sem fins lucrativos, declaração de utilidade pública, enquanto perdurar as atividades ou utilização pela cessionária;	IPTU	1.000,00	1.100,00	1.100,00	Nota: Isenções descritas no Artigo 37 da Lei Municipal nº 53/2001 de 21 de Dezembro de 2001.
4 - Sociedades de instituição sem fins lucrativos, ou que a elas sejam cedidos em comodato, que se destinem a congregar classes patronais ou de trabalhadores com a finalidade de realizar sua união, representação, defesa, elevação de nível cultural, físico ou recreativo de seus associados;	IPTU	1.000,00	1.100,00	1.100,00	Nota: Isenções descritas no Artigo 37 da Lei Municipal nº 53/2001 de 21 de Dezembro de 2001.
5 - Particulares, quando declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, à partir da parcela correspondente ao período de arrecadação do imposto em que ocorrer a imissão de posse ou ocupação efetiva pelo Poder desapropriante.	IPTU	1.000,00	1.100,00	1.100,00	Nota: Isenções descritas no Artigo 37 da Lei Municipal nº 53/2001 de 21 de Dezembro de 2001.
6 - Os templos religiosos de qualquer culto;	IPTU	1.000,00	1.100,00	1.100,00	Nota: Isenções descritas no Artigo 37 da Lei Municipal nº 53/2001 de 21 de Dezembro de 2001.



ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
EXERCÍCIO DE 2009

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso

R\$ 1,00

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	Tributo/Contribuição	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
		2009	2010	2011	
7 - casas paroquiais e pastorais, pertencentes a inativos, aposentados ou pensionistas que possuem um único imóvel e nele residam.	IPTU	1.000,00	1.100,00	1.100,00	Nota: Isenções descritas no Artigo 37 da Lei Municipal nº 53/2001 de 21 de Dezembro de 2001.
<b>TOTAL</b>		7.000,00	7.700,00	7.700,00	

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

Notas:

01 - Nota: Isenções descritas no Artigo 37 da Lei Municipal nº 53/2001 de 21 de Dezembro de 2001.

ROQUE CARRARA  
Prefeito

JAIR FRASSON  
TC CRC-MT 25130-9



ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
EXERCÍCIO DE 2009

MMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2009
Aumento Permanente da Receita	
(+) Transferência Constitucionais	
(-) Transferência ao FUNDEF	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )	
Redução Permanente de Despesa ( II )	
Margem Bruta ( III ) = ( I + II )	
Saldo Utilizado da Margem Bruta ( V )	
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de expansão de DOCC ( V ) = ( III - IV )	

Ponte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

Notas:

(I) - Não houve aumento na receita

ROQUE BARRARA  
Prefeito

JAIR FRASSON  
TC CRC-MT 2513/0-8



## ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

## DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

EXERCÍCIO DE 2009

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PROVAVEL REAJUSTAMENTO DO SALARIO MINIMO QUE POSSA CAUSAR IMPACTO NAS DESPESAS COM PESSOAL	5.000,00	SUPLEMENTACOES POR ANULACOES DE DOTACOES DISCRICIONARIAS.	5.000,00
TOTAL	5.000,00	TOTAL	5.000,00

Poder: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

ROQUE CARRARA  
PrefeitoJAIR FRASSON  
TC CRC-MT 2513/0-8



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena**

Praca Jólio Alberto Zaneti - s/n - Bairro Centro - Nova Santa Helena - MT - CEP: 78548-000

**RELATÓRIO DE OBRAS EM ANDAMENTO – 2008**

ORGÃO RESP.	OBRA	VALOR CONTRATADO	VALOR ADITIVO	VALOR TOTAL	PAGAMENTOS EFETUADOS VALOR	SALDO	INÍCIO DA OBRA
SAICM	Construção de 02 (Duas) Redes de Distribuição Monofásica Rural de Energia Elétrica 34,5KV, sendo uma com 6,56Km e outra com 1,778Km de extensão para atender produtores rurais da Comunidade Vila Atlântica neste Município	99.231,30	0,00	99.231,30	72.064,05	27.167,25	23/10/2006
SETOP	Construção de Pontes s/ o Rio Santa Cruz, com Ext: 12,00m.	47.417,29	0,00	47.417,29	47.417,29	0,00	30/10/2007
SETOP	Construção de Pontes sobre o Rio Pituca, com Ext: 12,00m.	47.417,29	0,00	47.417,29	0,00	47.417,29	30/10/2007
SETOP	Construção de Pontes sobre o Rio Parado, com Ext: 19,00m.	70.730,88	0,00	70.730,88	70.730,88	0,00	30/10/2007
SETOP	Construção de Pontes sobre o Rio Bitarelli, com Ext: 11,00m.	44.249,00	0,00	44.249,00	44.249,00	0,00	30/10/2007
SETOP	Construção de Pontes sobre o Rio Areia, com Ext: 9,00m.	37.912,42	0,00	37.912,42	0,00	37.912,42	30/10/2007
SETOP	Construção de Pontes s/ o Rio João Mineiro, com Ext: 11,00m.	44.249,00	0,00	44.249,00	0,00	44.249,00	30/10/2007
SETOP	Reconstrução de Pontes sobre o Rio Pombo, com Ext: 46,00m.	74.267,03	0,00	74.267,03	74.267,03	0,00	30/10/2007
SETOP	Reconstrução de Pontes s/ o Rio Corgão, com Ext: 27,00m.	33.737,08	0,00	33.737,08	0,00	33.737,08	30/10/2007
SETOP	Construção de Pontes s/ o Rio Taquaruçu, com Ext: 12,00m.	47.417,29	0,00	47.417,29	47.417,29	0,00	30/10/2007
SETOP	Placa da Obra	486,83	0,00	486,83	0,00	486,83	30/10/2007
SETOP	Construção do Bueiro nº 01–Comun. Vera Cruz, Ext: 10,00m	6.425,79	0,00	6.425,79	0,00	6.425,79	30/10/2007
SETOP	Construção do Bueiro nº 02 – Comun. Vera Cruz, Ext: 10,00m	6.391,91	0,00	6.391,91	0,00	6.391,91	30/10/2007
SETOP	Construção do Bueiro nº 03 – Comun. Vera Cruz, Ext: 10,00m	6.504,85	0,00	6.504,85	0,00	6.504,85	30/10/2007
SETOP	Construção do Bueiro nº 04 – Comun. Vera Cruz, Ext: 10,00m	6.425,79	0,00	6.425,79	0,00	6.425,79	30/10/2007
SETOP	Construção do Bueiro nº 05 – Comun. Colidinha, Ext: 10,00m	6.448,38	0,00	6.448,38	0,00	6.448,38	30/10/2007
SETOP	Construção do Bueiro nº 06 – Comun. Colidinha, Ext: 10,00m	6.425,79	0,00	6.425,79	0,00	6.425,79	30/10/2007
SETOP	Construção do Bueiro nº 07 – Comun. Colidinha, Ext: 10,00m	6.470,97	0,00	6.470,97	0,00	6.470,97	30/10/2007
SETOP	Construção do Bueiro nº 08 – Comun. Colidinha, Ext: 10,00m	6.483,56	0,00	6.483,56	0,00	6.483,56	30/10/2007
SETOP	Pavimentação Asfáltica de vias urbanas do município	254.332,48	0,00	254.332,48	217.305,51	37.026,97	30/10/2007
SESAN	Construção do Centro de Reabilitação, medindo 216,87m <sup>2</sup>	76.349,46	0,00	76.349,46	66.237,99	10.111,47	05/12/2007
SECDL	Construção da Cobertura da Quadra Polivalente, com uma área coberta de 1293,60m <sup>2</sup>	127.378,61	0,00	127.378,61	34.034,65	93.343,96	15/01/2008
TOTAL GERAL		1.056.753,00	0,00	1.056.753,00	673.723,69	383.029,31	

SAICM – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comercio, Meio Ambiente e Turismo.  
 SESAN - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico  
 SETOP – Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.  
 SECDL – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Nova Santa Helena – MT., 10 de Abril de 2008.

Roque Carrara  
 Prefeito Municipal